

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

	CNPJ:	26.428.219/0001-80	
	Razão Social:	INFORME COMUNICA	ACAO INTEGRADA SS
	Nome Fantasia:	GRUPO INFORME	
ſ	ituação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

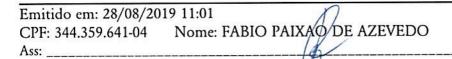
Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

- I Credenciamento
- II Habilitação Jurídica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/02/2020
FGTS	Validade:	03/09/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2020
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e	Municipal	
Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/09/2019
Receita Municipal (Isento)		
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
	Validade:	31/05/2020



-
-
0
2
8
2
8
3

.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26428219000180

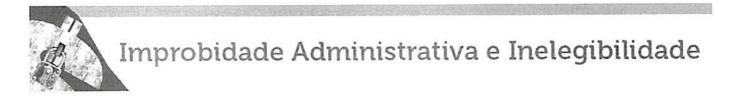
ATUALIZAR

LIMPAR

Data da consulta: 28/08/2019 11:20:16 Data da última atualização: 28/08/2019 04:45:16 DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO **UF DO SANCIONADO** NOME DO SANCIONADO **CNPJ/CPF DO SANCIONADO** DETALHAR

Nenhum registro encontrado

www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corga... 1/1



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2019 às 11:37) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.428.219/0001-80.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <u>http://www.cnj.jus.br</u> através do número de controle: 5D66.91C6.151F.7078

erado em: 28/08/2019 as 11:37:58



[

Γ

5

Γ

Γ

[

Γ

Γ

Γ

[

Γ

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF

HABILITAÇÃO JURÍDICA

47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS

CNPJ/MF n.º 26.428.219/0001-80

 Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir descritas e qualificadas:
 1 29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas Fincou arquivada cópia microfilmada

sob o nº 000109578 em 18/04/2019.

ALBA ROSAS COSTA CHACON, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 995.668 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 149.964.483-34, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SQN 311, Bloco F, apto. 602, Asa Norte, CEP: 70757-060 (doravante denominada "Alba");

CLÁUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 103.1064 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 416.469.161-15, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, nº. 07, Bloco B, apto. 507, Octogonal, Cruzeiro, CEP: 70660-072 (doravante denominada "Cláudia Buono");

GUSTAVO ÊNIO FALCÃO FREIRE, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 860.251 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 2505 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 488.313.441-53, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 309, Bloco H s/n apto 405, Asa Norte– Brasília/DF - CEP: 70.755-080; (doravante denominado "Gustavo Freire").

JAMILA BATISTA TAVARES, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2.313.658 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 8165 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 012.364.611-18, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, QE 38, Conjunto H casa 25 Guará– Brasília/DF - CEP: 71.070-080; (doravante denominado "Jamila Tavares").

IVONE DA CONCEIÇÃO PORTES, brasileira, soltira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.393757-3 SSP/SP, inscrito no registro profissional sob nº 26810/116/52 DRT-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.836.568-55, residente



Laina Lina

Rophal + Rus 003/

()



e domiciliado em São Paulo, São Paulo, na Rua Umbelino Bueno de Carvalho 00122 São Paulo /SP - CEP: 01.156.-020; (doravante denominado "Ivone Portes").

LARISSA DE SOUZA GARCIA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2.889.842 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 9708 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 047.539.054-70, residente e domiciliado em Brasília, SHCES 207, Bloco H apto 212 – Cruzeiro Novo /DF²⁰ OEPe 706502785035 Jurídicas (doravante denominado "Larissa Garcia").

BIANCA DE ANDRADE ESTRELLA, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2.832.393 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 7689 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 965.341.091-15, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 308 Bloco H apto 602 - CEP: 70.747-080; (doravante denominado "Bianca Estrella").

ENIO ALVES VIEIRA FILHO, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 1.132.386 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 952 DRT-GO e inscrito no CPF/MF sob o n°. 573.639.191-00, residente e domiciliado em Sudoeste, Distrito Federal, na SQSW 504 Bloco C apto 205, CEP: 70.673-503; (doravante denominado "Enio Filho").

FLÁVIO FIGUEIREDO LEMOS, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 989.292 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 2625 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 443.298.141-53, residente e domiciliado em Asa Sul, Distrito Federal, na SGAS 905 Bloco B apto 206 – Cond. Central Park CEP: 70.390-050; (doravante denominado "Flávio Lemos").

THALYA MORTOZA CUNHA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 1.747.445 SSP/DF, inscrito registro profissional sob o n°. 2509 DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 705.440.341.04, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, SHVP Rua 03 – Chácara 83 – Residencial Fênix – Casa: 26 – Vicente Pires - CEP: 72.005-760; (doravante denominado "Thalya Mortoza").

WILLIAN FELIX CARMO, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº. 2.409.687 SSP/DF; inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.106.311-78, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, Condomínio Estância Mestre D'Armas 04 – Módulo 07 – Casa: 24 A - Planaltina - CEP: 73.380-400; (doravante denominado "Willian Felix").



P Lavia Lina Rophal I Run 0 4 /

CARTÓRIO ASA NO EPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BR FONE: (61) 3032-2519, 3326-5234, 3338-2500 - O((61) 90) Cartorio@4oficiodenptas.com.br AUTENTICAÇÃO Confere ccm o original. (Lei 7/8,035/94) Tabelião: Evaldo Feitura dos Santos Brasilia-DF, 27 de Agosto de 2019 LEONIDAS FABIANO.RODRIGUES CRUZ ESCREVENTE AUTORIZADO 151_Consultar selos: www.1jdft.jus.br Selo: TJDFT20190090724511KLDPX CONDUCE EMENDA OU MASURA INVALIDANA O DOCUMENTO CARTÓRIO ASA NORTE SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF FONE: (61) 3033-2519, 3326-5234, 3333-2500 - Q(61) 99129.1003 cartorio@4oficiodenptas.com.br AUTENTICAÇÃO Rivaldo Feitela dos Santos 4º Oficio de Novas do De Escrevente Autorizado **`**A -3 QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARĂ O DOC NTO

v

WALDELICE SANTOS RODRIGUES, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.468.790 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 011.224.761-08, residente e 9347 domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na QR 404 Conjunto 10 casa 19 Samambaia/DF CEP: 72.318-111 ; (doravante denominado "Waldelice Rodrigues").

Γ

ANDRÉ ALEXANDRE DE CASTRO FERREIRA brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.716.231 SSP/MG, inscrita no registro profissional sob nº 0010284 DTR /DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 090.414.156-02, residente e domiciliado Colônia Agrícola Samambaia chácara 04, lote 06 Setor Gemetrio - Taguatina DF, CEP: 72.001-730, email andre.castro@grupoinforme.com.br; (doravante denominado "André Castro")

ERICA CRISTINE VIANA TELES DE CASTRO brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.819.847 SSP/DF, inscrita no registro profissional sob nº 0011349 DTR /DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.104.991-03, residente e domiciliado na SIBS Quadra 03 conjnto A SN lote 41 apto 202 -20.521-060, email ericateles.azevedo@gmail.com; Núcleo Bandeirante, CEP: (doravante denominado "Érica Castro")

RENATA LU RODRIGUES FRANCO, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 1.141.915 - SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 2089 DRT/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 561.203.201-30, residente e domiciliada na SQN 307, Bloco E, Apartamento 401 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.746-050, e-mail: renata.lu@grupoinforme.com.br (doravante denominado "Renata Lu Franco").

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 2.026.410 - SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 3253 DRT/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.767.421-34, residente e domiciliada na SHCES 1503, Bloco A, Apartamento 403 - Cruzeiro Novo -Brasília/DF - CEP: 70.758-531, email: renatomendesbrasilia@gmail.com (doravante denominado "Renato Oliveira").

FÁBIO JOSÉ CARACIOLO TELES, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº.0577638017 SSP/BA, inscrito no registro profissional sob nº 54771/58 DTR/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.614.684-24, residente e



Lauria Lina \$ A Roymoul & R.0005/94





domiciliado na Av. Parque Águas Claras lote 2615 apto 203 - Taguatinga /DF, CEP: 71.906-500, email: fabio.teles@grupoinforme.com.br, (doravante denominado "Fábio Teles")

SANDRO DO CARMO LIMA, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº.1.632.259 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 5084 DRT/ DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 688.293.961-68, residente e domiciliado na SHC/S SQ 112 Bloco F apto 305 Brasilia DF, CEP: 70.375-060, email sandro.lima@grupoinforme.com.br, (doravante denominado "Sandro Lima")

MAURO CESAR ZANATTA ALVES, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº1.646.397 SSP/PR, inscrito no registro profissional sob nº 4097 DRT/ DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 703.253.169-53, residente e domiciliado na SQS 108 - Bloco: F - apto: 505 - Brasilia DF, CEP: 70.347-060, email zanatta.mauro@gmail.com, (doravante denominado "Mauro Zanatta")

Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS., sociedade empresária simples, com sua sede em Brasília, Distrito Federal, no SAUS - Quadra:04 - Bloco: A - nº 30 - Edifício Victória Office Tower - 6º andar - salas 616 a 634 - Brasília/DF - CEP: 70.070-938., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.428.219/0001-80, com seu ato constitutivo arquivado no 2º Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília sob nº. 2220 (doravante denominada isoladamente simplesmente a "Sociedade").

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as deliberações a seguir transcritas:

2. Da Cessão de Quotas:

- A sócia Alba Rosas Costa Cahcon, titular de 2.408.200 (dois milhões 2.1. quatrocentos e oito mil e duzentas) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 2.408.200 (dois milhões quatrocentos e oito mil e duzentos reais), totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, com a respectiva e plena quitação, para o novo sócio Sr. Raphael Ferreira Ribeiro 360 (trezentos e sessenta) quotas.
- 2.2. A sócia Alba Rosas Costa Cahcon, titular de 2.408.200 (dois milhões quatrocentos e oito mil e duzentas) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 2.408.200 (dois milhões



Larina Linia

Rophard Dianes / 94







quatrocentos e oito mil e duzentos reais), totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, com a respectiva e plena quitação, para a nova sócia Sra. Larissa Gomes Lima 360 (trezentos e sessenta) quotas.

[

[

- 2.3. Retira-se da sociedade o sócio(a) quotista, Sra. Thalya Mortoza da Cunha, titular de 720 (setecentos e vinte) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 720 (setecentos e vinte reais) para cada, totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, com a respectiva e plena quitação, para a sócia Alba Rosas Costa Chacon, a totalidade de suas quotas.
- 2.4. Retira-se da sociedade o sócio(a) quotista, Sra. Waldelice Santos Rodrigues, titular de 360 (trezentos e sessenta) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para cada, totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, com a respectiva e plena quitação, para a sócia Alba Rosas Costa Chacon, a totalidade de suas quotas.
- 2.5. Os sócios da Sociedade neste ato concordam expressamente com as cessões e transferências acima deliberadas.

Em decorrência das deliberações acima, resolvem, os sócios, por unanimidade altear a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a nova redação que lhe é dada a seguir:

"CLÁUSULA QUINTA O capital social é de R\$ 2.419.000,00 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil reais), dividido em 2.419.000 (duas milhões, quatrocentas e dezenove mil) quotas sociais, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado:

Nome dos Sócios	Quantidade de Quotas		Valor
Alba Rosas Costa Chacon	2.408.560	R\$	2.408.560,00
Cláudia Pereira de Andrade Buono	720	R\$	720,00
Gustavo Enio Falcão Freire	720	R\$	720,00
Jamila Batista Tavares	360	R\$	360,00



Lauria dui Royhell & This

11





	1 Ficou	arquivada	de Pessoas Jurídic a cópia microfilma 2578 em 18/04/2019
Ivone da Conceição Portes	720	R\$	720,00
Larissa de Souza Garcia	360	R\$	360,00
Bianca de Andrade Estrella	360	R\$	360,00
Enio Alves Vieira Filho	720	R\$	720,00
Flávio Figueiredo Lemos	720	R\$	720,00
Willian Felix Carmo	360	R\$	360,00
André Alexandre de Castro Ferreira	360	R\$	360,00
Erica Cristine Viana Teles de Castro	360	R\$	360,00
Renata Lu Rodrigues Franco	720	R\$	720,00
Renato Ferreira de Oliveira	720	R\$	720,00
Fábio José Caraciolo Teles	720	R\$	720,00
Sandro do Carmo Lima	720	R\$	720,00
Mauro Cesar Zanatta	1.080	R\$	1.080,00
Larissa Gomes Lima	360	R\$	360,00
Raphael Ferreira Ribeiro	360	R\$	360,00
Total de Cotas	2.419.000	R\$	2.419.000,00

Γ

Os sócios, resolvem, por unanimidade altear a redação da Cláusula Segunda do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a nova redação que lhe é dada a seguir:

> "CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sede e foro sede em Brasília, Distrito Federal, Setor de Autarquias Sul (SAUS) - Quadra: 05 - Bloco: N -9º andar - salas: 901 a 916 - Edifício OAB - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-050. A Sociedade poderá abrir outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior.

> Parágrafo Único: - A Sociedade possui 02 estabelecimentos em funcionamento denominados escritórios de representação nos seguintes endereços:

> Rio de Janeiro - Praia do Flamengo nº 66, Sala 101, Flamengo, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.210-030.

> Maranhão - Avenida Colares Moreira nº 03, Edifício Center, Salas 801, 803 e 805, Bairro Renascença, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.075-441.

Por fim, de comum acordo, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social as Sociedade, nos seguintes termos:



larina Lina

he

Rephul 10 18 1 9 4



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA

SOCIEDADE SIMPLES

INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS

CNPJ/MF nº. 26.428.219/0001-80

Sócios quotistas:

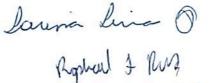
ALBA ROSAS COSTA CHACON, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 995.668 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 149.964.483-34, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SQN 311, Bloco F, apto. 602, Asa Norte, CEP: 70757-060 (doravante denominada "Alba");

CLÁUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 103.1064 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 416.469.161-15, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, nº. 07, Bloco B, apto. 507, Octogonal, Cruzeiro, CEP: 70660-072 (doravante denominada "Cláudia Buono");

GUSTAVO ÊNIO FALCÃO FREIRE, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 860.251 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 2505 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 488.313.441-53, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 309, Bloco H s/n apto 405, Asa Norte– Brasília/DF - CEP: 70.755-080; (doravante denominado "Gustavo Freire").

JAMILA BATISTA TAVARES, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.313.658 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 8165 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.364.611-18, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, QE 38, Conjunto H casa 25 Guará– Brasília/DF - CEP: 71.070-080; (doravante denominado "Jamila Tavares").





009/94



IVONE DA CONCEIÇÃO PORTES, brasileira, soltira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.393757-3 SSP/SP, inscrito no registro profissional sob nº 26810/116/52 DRT-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.836.568-55, residente e domiciliado em São Paulo, São Paulo, na Rua Umbelino Bueno de Carvalho 00122 São Paulo /SP - CEP: 01.156.-020; (doravante denominado "Ivone Portes").

LARISSA DE SOUZA GARCIA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.889.842 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 9708 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.539.054-70, residente e domiciliado em Brasília, SHCES 207, Bloco H apto 212 – Cruzeiro Novo /DF - CEP: 70.650-278; (doravante denominado "Larissa Garcia").

1

Fî.

1

BIANCA DE ANDRADE ESTRELLA, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2.832.393 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 7689 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 965.341.091-15, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 308 Bloco H apto 602 - CEP: 70.747-080; (doravante denominado "Bianca Estrella").

ENIO ALVES VIEIRA FILHO, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 1.132.386 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 952 DRT-GO e inscrito no CPF/MF sob o n°. 573.639.191-00, residente e domiciliado em Sudoeste, Distrito Federal, na SQSW 504 Bloco C apto 205, CEP: 70.673-503; (doravante denominado "Enio Filho").

FLÁVIO FIGUEIREDO LEMOS, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 989.292 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 2625 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 443.298.141-53, residente e domiciliado em Asa Sul, Distrito Federal, na SGAS 905 Bloco B apto 206 – Cond. Central Park CEP: 70.390-050; (doravante denominado "Flávio Lemos").



barrie line @ Raphiel & Run

0/94



WILLIAN FELIX CARMO, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº. 2.409.687 SSP/DF; inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.106.311-78, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, Condomínio Estância Mestre D'Armas 04 - Módulo 07 - Casa: 24 A - Planaltina - CEP: 73.280-400: (doravante Jurídicas Ficou arquivada cópia microfilmada denominado "Willian Felix"). sob o nº 000109578 em 18/04/2019.

ANDRÉ ALEXANDRE DE CASTRO FERREIRA brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.716.231 SSP/MG, inscrita no registro profissional sob nº 0010284 DTR /DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 090.414.156-02, residente e domiciliado Colônia Agrícola Samambaia chácara 04, lote 06 Setor Gemetrio - Taguatina DF, CEP: 72.001-730, email andre.castro@grupoinforme.com.br; (doravante denominado "André Castro")

T

ERICA CRISTINE VIANA TELES DE CASTRO brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.819.847 SSP/DF, inscrita no registro profissional sob nº 0011349 DTR /DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.104.991-03, residente e domiciliado na SIBS Quadra 03 conjnto A SN lote 41 apto 202 -Núcleo Bandeirante, CEP: 20.521-060, email ericateles.azevedo@gmail.com; (doravante denominado "Érica Castro")

RENATA LU RODRIGUES FRANCO, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 1.141.915 - SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº.561.203.201-30, residente e domiciliada na SQN 307, Bloco E, Apartamento 401 -Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.746-050, e-mail: renata.lu@grupoinforme.com.br (doravante denominado "Renata Lu Franco").

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 2.026.410 - SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.767.421-34, residente e domiciliada na SHCES 1503, Bloco A, Apartamento 403 -Brasilia/DF CEP: 70.758-531, email: Cruzeiro Novo renatomendesbrasilia@gmail.com (doravante denominado "Renato Oliveira").



Larina Linia D Raphard J Riger A

011/94



FÁBIO JOSÉ CARACIOLO TELES, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº.0577638017 SSP/BA, inscrito no registro profissional sob nº 54771/58 DTR/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.614.684-24, residente e domiciliado na Av. Parque Águas Claras lote 2615 apto 203 - Taguatinga /DF, CEP: 71.906-500, email: fabio.teles@grupoinforme.com.br, (doravante denominado "Fábio Teles")

T

T

T

[

Γ

T

5

1

Γ

[

SANDRO DO CARMO LIMA, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº.1.632.259 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 5084 DRT/ DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 688.293.961-68, residente e domiciliado na SHC/S SQ 112 Bloco F apto 305 Brasilia DF, CEP: 70.375-060, email sandro.lima@grupoinforme.com.br, (doravante denominado "Sandro Lima")

MAURO CESAR ZANATTA ALVES, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº1.646.397 SSP/PR, inscrito no registro profissional sob nº 4097 DRT/ DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 703.253.169-53, residente e domiciliado na SQS 108 - Bloco: F - apto: 505 - Brasilia DF, CEP: 70.347-060, email zanatta.mauro@gmail.com, (doravante denominado "Mauro Zanatta")

LARISSA GOMES LIMA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.339.557-5 SSP/SP, inscrito no registro profissional sob nº 1295 DRT/ SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 383.135.838-94, residente e domiciliado na SHCES quadra 203 Bloco F apto 401 Cruzeiro Novo - DF, CEP: 70.650-236, email larissa.lima@grupoinforme.com.br, (doravante denominado "Larissa Lima")

RAPHAEL FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, Repórter fotográfico, portador da Cédula de Identidade RG nº1.848.882 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 4178 DRT/ DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 695.672.121-04, residente e domiciliado na SHCES 1603 bloco A apto 107 Cruzeiro - DF, CEP: 70.658.631, email raphaelrfr@gmail.com, (doravante denominado "Raphael Ribeiro")



Lauria Linia 10 Raphaul 2 10 Bup 21



CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade simples gira sob a denominação social de INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS. (a "Sociedade"), sendo regida pelo presente Contrato Social e disposições legais aplicáveis inseridas no capítulo próprio das sociedades da Lei Federal nº. 10.406, de 10.01.2002 (o "<u>Código Civil Brasileiro</u>"), conforme permitido pelo artigo 983 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro. A partir desta cosolidação, a Sociedade poderá adotar o nome de fantasia "GRUPO INFORME" para quaisquer atividades relacionadas ao seu objeto social.

T

5

-

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sede e foro sede em Brasília, Distrito Federal, Setor de Autarquias Sul (SAUS) – Quadra: 05 – Bloco: N – 9° andar - salas: 901 a 916 – Edifício OAB – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.070-050. A Sociedade poderá abrir outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior.

Parágrafo Único: - A Sociedade possui 02 estabelecimentos em funcionamento denominados escritórios de representação nos seguintes endereços:

Rio de Janeiro – Praia do Flamengo nº 66, Sala 101, Flamengo, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.210-030.

Maranhão – Avenida Colares Moreira nº 03, Edifício Center, Salas 801, 803 e 805, Bairro Renascença, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.075-441.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade vigorará por prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. ASociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

(I) comunicação coorporativa, institucional, comunitária, digital e editorial.



Jouria lina

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas Ficou arquivada cópia microfilmada sob o nº 000109578 em 18/04/2019.

Raphuel FO 443

CARTÓRIO ASA NORTE SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DE FONE: (61) 3033-2519, 3326-5234, 3338-25081- ©(61) 99129-1089 cartorio@4oficiodenotas.com.br Confere com o original the r. 9.935/94) SEPN OD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114- BRAS FONE: (61) 3038-2519, 3038-2504, 3039-2504 (O(61) 9972 cartorio@4oficiodenotasi.com.br AUTENTICAC/10 SED Confere com o original the r. 9.935/94) SED Confere com o original the r. 9.935/94) SED Confere com o original the r. 9.935/94) SED CONFERENCE AUTORIZADO SED CONIDAS FABIANO FODRICUS CRUZ LESCREVENTE AUTORIZADO 151-Consultar selos: twww.jdft.jus.br Selo: TJDFT20190090724485WWTC Rivaldo Feilosa dos Szatóla 4º Oficia de Notas do DE Escrevente Autorizado à . ¥0 则被 03 QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARA O D



									1	20	Of.	de	Reg.	de Pes	55035	Juridia	C 36
									1	Fi	cou	are	wivad	a cópi	a mie	crofilm	arta
	<i>.</i>	đ.,	Sociedade						· .],	50	bo	nQ	00010	9578	m 18	/04/2010	0
Parágrafo	Unico.	А	Sociedade	podera	dedicar-se	a	todas	as	ativida	ades	qu	ie,	diret	a ou		VII GVA.	1 =

indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais.

CAPÍTULO III

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de RS 2.419.000,00 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil reais), dividido em 2.419.000 (dois milhões, quatrocentas e dezenove mil) quotas sociais, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado:

Nome dos Sócios	Quantidade de Quotas		Valor
Alba Rosas Costa Chacon	2.408.560	R\$	2.408.560,00
Cláudia Pereira de Andrade Buono	720	R\$	720,00
Gustavo Enio Falcão Freire	720	R\$	720,00
Jamila Batista Tavares	360	R\$	360,00
Ivone da Conceição Portes	720	R\$	720,00
Larissa de Souza Garcia	360	R\$	360,00
Bianca de Andrade Estrella	360	R\$	360,00
Enio Alves Vieira Filho	720	R\$	720,00
Flávio Figueiredo Lemos	720	R\$	720,00
Willian Felix Carmo	360	R\$	360,00
André Alexandre de Castro Ferreira	360	R\$	360,00
Erica Cristine Viana Teles de Castro	360	R\$	360,00
Renata Lu Rodrigues Franco	720	R\$	720,00
Renato Ferreira de Oliveira	720	R\$	720,00
Fábio José Caraciolo Teles	720	R\$	720,00
Sandro do Carmo Lima	720	R\$	720,00
Mauro Cesar Zanatta	1.080	R\$	1.080,00
Larissa Gomes Lima	360	R\$	360,00
Raphael Ferreira Ribeiro	360	R\$	360,00
Total de Cotas	2.419.000	R\$	2.419.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro e observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima.



Lavina him () Rephall f¹²

Confere ccm o original. (cg r. 8.935/94) Tabelião: Evalido Feirosa ops San/os Brasilia-DF, 27 de Agosto da 2019 LEONIDAS PABIANO RODRIGUES CRUZ ESCREVENTE AUTORIZADO 151:Consultar selos: www.ijdft.jus.br Selo: TJOFT201900907244E4KYHY CARTÓRIO ASA NORTE SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILUATOF FONE: (61) 3039-2519, 3326-5234, 3939-2500 - Q(61) 991429.1003 cartorio@40ficiodginotas.contor AUTENTICACIÓ Rivelde Feitess des Sastes 4º Offeie de Notas do DF Escrevente Autorizado 4 F QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARĂ O DOCU



Parágrafo Segundo. As quotas são indivisíveis perante a Sociedade quédeconhecelapettas 18/04/2019. 01 (um) proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a quota pertencer a mais de um titular, as disposições previstas no Parágrafo Primeiro do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, bem como, as disposições previstas nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

1

[

[

Γ

[

Parágrafo Terceiro. Observadas as condições previstas no Contrato Social e na legislação aplicável, cada quota dá direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto. Os sócios terão direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital da Sociedade, na mesma proporção de sua participação societária na Sociedade.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade será administrada pela sócia majoritária, Sra. ALBA ROSAS COSTA CHACON, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 995.668 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 149.964.483-34, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SQN 311, Bloco F, apto. 602, Asa Norte, CEP: 70757-060; tendo totais poderes para representar os interesses da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. A representação da Sociedade perante terceiros em geralsomente será valida se forem observadas as regras previstas abaixo:

> (I) através da assinatura da sócia administradora ou por maioria dos sócios (seguindo a orientação da Cláusula Oitava); ou

> (II) através da assinatura de 01 (um) procurador regularmente constituído pela Sociedade.

Parágrafo único. São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Sociedade, os atos dos Diretores, procuradores e/ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros,





Louina lina A Raphael 7 0 in 5 / 9 4

In





exceto, se houver a aprovação prévia e expressa dos sócios da Sociedade, observado o

quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social."20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas | Ficou arauivada cópia microfilmada | sob o nº 000109578 em 18/04/2019.

CAPÍTULO V

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA. Todas e quaisquer deliberações que digam respeito à Sociedade dependerão da aprovação prévia dos sócios que representem a maioria do capital social da Sociedade, ressalvadas as matérias expressamente previstas abaixo, as quais dependerão da aprovação prévia dos sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade:

(I) alteração do Contrato Social;

 (II) incorporação, cisão, transformação de tipo jurídico, fusão e/ou dissolução da Sociedade; e

(III) alienação a qualquer título e a criação de ônus ou gravames de qualquer natureza, sobre bens imóveis, propriedade industrial e/ou intelectual de titularidade da Sociedade.

CAPÍTULO VI

FORMALIDADE QUANTO À ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA. As deliberações dos sócios serão tomadas na forma de Assembleia de Sócios e/ou através de alteração do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Os sócios poderão ser representados nas Assembleias de Sócios e/ou alterações de Contrato Social da Sociedade, por outro sócio, advogado ou terceiros, mediante a outorga de instrumento de mandato por escrito e que contenha os necessários poderes de representação.

Parágrafo Segundo. Toda e qualquer Assembleia de Sócios ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da referida Assembleia de Sócios, observado o disposto na Cláusula Oitava do Contrato Social.



Lavia lina

Raphol 136 Kr.9





Parágrafo Terceiro. Quando não for possível a dispensa, as Assembleias de Sócios serão 2º Of. de Res. de Pessoas Jurídicas convocadas pelos Diretores da Sociedade, podendo, ainda, nos casosuexpressametres microfilmada previstos em lei, serem convocadas por qualquer um dos sócios da Sociedade.

Parágrafo Quarto. As Assembleiasde Sócios serão convocadas mediante correspondência protocolizada, carta registrada com aviso de recebimento, via fax, por correio eletrônico (email) e/ou qualquer outra forma que permita a comprovação da ciência por parte do sócio sujeito à convocação, com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência da realização da Assembleia de Sócios para a primeira convocação, e 05 (cinco) dias de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo Quinto.Os sócios se obrigam a comunicar imediatamente à Sociedade na pessoa de seus Diretores, qualquer alteração no endereço constante do preâmbulo do Contrato Social, a fim de que sejam formalizadas as atualizações necessárias nos cadastros da Sociedade.

Parágrafo Sexto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Sétimo. As Assembleias de Sócios serão realizadas na sede social e serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Oitavo. As deliberações aprovadas pelos sócios da Sociedade serão registradas em Ata de Assembleia de Sócios e/ou através de instrumento de alteração de Contrato Social da Sociedade, ficando, em ambos os casos, dispensado o Livro de Registro de Atas de Assembleias de Sócios, devendo, a Ata lavrada ou o instrumento de alteração de Contrato Social da Sociedade ser levado para registro e/ou arquivamento no prazo legal.

Parágrafo Nono. As deliberações aprovadas em conformidade com a lei e o Contrato Social da Sociedade vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VII

CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA. Nenhum dos sócios poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir, direta ou indiretamente, suas quotas ou direitos de preferência para a subscrição de novas quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitidos





Lauria hina N Raphart 1 Tulos

11





pela Sociedade, no todo ou em parte, em desacordo com as regras previstas nos Acordos 18/04/2019. de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

20 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas

CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO, APROVAÇÃO DE CONTAS E LUCROS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras do respectivo exercício.

Parágrafo Primeiro.Será realizada Assembleia Anual de Sócios nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para tomar as contas da Direoria e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras do respectivo exercício, bem como, para a designação de Diretores se for o caso, e tratar de outras matérias constantes da ordem do dia.

Parágrafo Segundo. Aplicam-se às Assembleias de Sócios a serem realizadas anualmente, os procedimentos previstos no Capítulo Veno Capítulo VI do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os lucros líquidos do exercício terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios da Sociedade, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade e as regras previstas nos parágrafos abaixo, observado o disposto nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores da Sociedade poderão determinar o levantamento de Demonstrações Financeiras semestrais, trimestrais e/ou mensais e, os sócios, observado o quórum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nas aludidas Demonstrações Financeiras, respeitado o disposto nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Segundo. A qualquer tempo, os sócios reunidos em Assembleia de Sócios, o também poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nas Demonstrações Financeiras da Sociedade, respeitado o disposto nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.





Larria his



Parágrafo Terceiro. Se for do interesse da Sociedade, os Diretores poderão fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos sócios, a título de juros sobre o capital próprio.

 Parágrafo Quarto. Os lucros auferidos pela Sociedade poderão ser distribuídos

 desproporcionalmente entre os sócios da Sociedade, nos termos previstos nos artigo 1.007

 do Código Civil Brasileiro e em conformidade com as regras previstas nos Acordos de

 Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

 I 20 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas

 I Ficou arquivados na sede da Sociedade.

 I 500 o nº 000109578 em 18/04/2019.

CAPÍTULO IX

APURAÇÃO DE HAVERES E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O falecimento, retirada, exclusão, decretação de insolvência civil de qualquer sócio, ausência permanente declarada judicialmente, incapacidade permanente declarada judicialmente e/ou impedimento permanente declarado judicialmente não dissolverá a Sociedade, devendo ser observadas as disposições previstas em Lei e nos Acordos de Quotistas arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Único. Os haveres de sócio falecido, com ausência permanente declarada judicialmente, com incapacidade permanente declarada judicialmente, com impedimento permanente declarado judicialmente, retirante, excluído, declarado insolvente, serão apurados e pagos observando-se os critérios previstos nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO X

EXCLUSÃO DE SÓCIOS POR JUSTA CAUSA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Será lícita a exclusão, por justa causa, de sócio que por praticar atos de inegável gravidade, estiver colocando em risco a continuidade da Sociedade, porém desde que a exclusão seja consentida pelos sócios, observado o quorum @ de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. A exclusão do sócio por justa causa deverá ser aprovada em Assembleia de Sócios especialmente convocada para tal fim, cientificando-se o sócio sujeito



Lauria lina / Raphael of physe/

0



à exclusão, na forma prevista no Capítulo VI do Contrato Social, no mínimo, com 08 (oito) dias de antecedência para que este compareça na Assembleia de Sócios e possa exercer o seu direito de defesa.

Parágrafo Segundo. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos com observância dos critérios previstos nos Acordos de Quotistas em vigor e arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas Ficou arquivada cópia microfilmada sob o nº 000109578 em 18/04/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos no artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social.

Parágrafo Único. No caso de dissolução da Sociedade, a nomeação ou a destituição do liquidante e o julgamento das suas contas, deverão ser aprovados pelos Sócios, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social. Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o patrimônio remanescente, se houver, será distribuído aos sócios, na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A Sociedade, os sócios e os Diretores declaram que tem pleno conhecimento dos Acordos de Quotistas em vigor e arquivados na sede da Sociedade, bem como se obrigam a cumpri-los nos termos da lei.

Parágrafo Primeiro. Os sócios vinculados aos Acordos de Quotistas se comprometem a comparecer às Assembleias de Sócios e nelas votar em estrita consonância com o disposto nos aludidos Acordos de Quotistas a que estejam vinculados.

Parágrafo Segundo. Caberá ao Presidente da Assembleia de Sócios, a pedido da parte interessada, declarar a invalidade do voto de sócio proferido em desacordo com as obrigações assumidas pelo aludido sócio no(s) Acordo(s) de Quotistas a que esteja vinculado.

Parágrafo Terceiro. O não comparecimento à Assembleia de Sócios, bem como as abstenções de voto de qualquer sócio vinculado a Acordo de Qutistas, assegura aos demais



Laina lu Raphard 1022rd



sócios que se sentirem prejudicados, o direito de votar com as quotas pertencentes ao sócio ausente ou omisso, a fim de garantir o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelos sócios nos termos dos Acordos de Quotistas arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto. Os casos omissos no presente Contrato Social deverão ser resolvidos em conformidade com a Lei e os Acordos de Quotistas em vigor e arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO XII

20 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas Ficou aravivada cópia microfilmada sob o nº 000109578 em 18/04/2019.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Todas e quaisquer disputas, conflitos ou discrepâncias de qualquer natureza relacionadas à Sociedade e/ou aos sócios serão resolvidas perante o Foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios da Sociedade que foram eleitos para ocupar os cargos de Diretores da Sociedade, Srs. Alba Rosas Costa Chacon eRebeca Scatrut, descritas e identificadas no Contrato Social, declaram que estão aptas para exercer a administração da Sociedade, bem como não estão incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro.

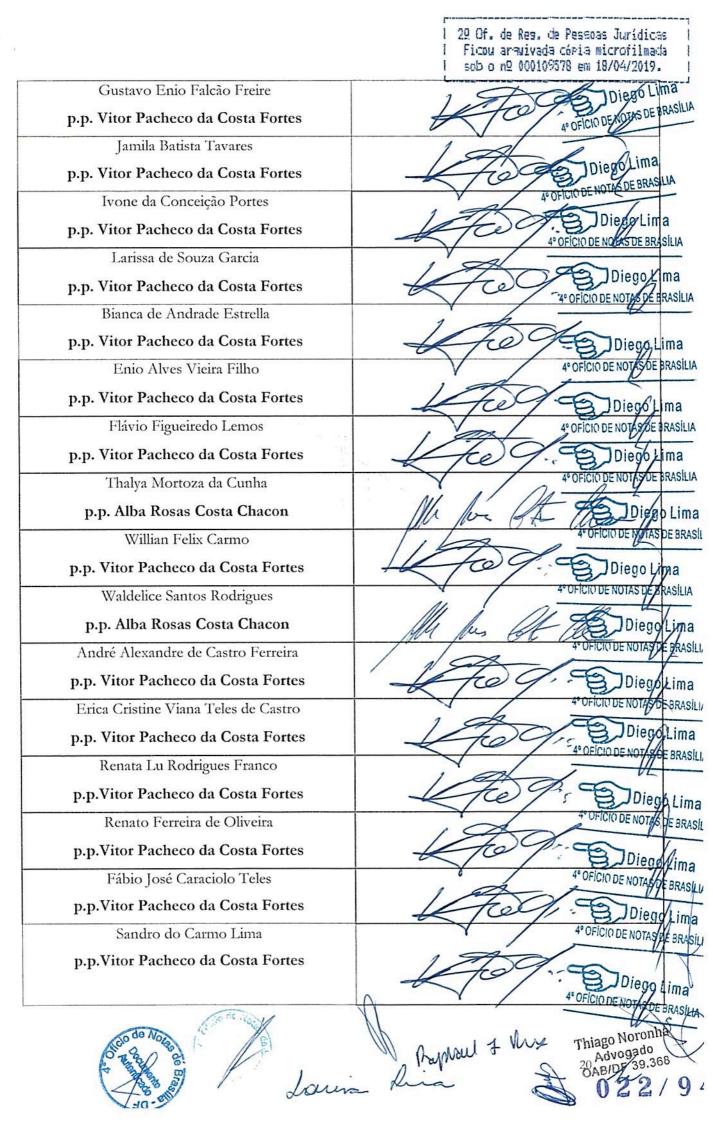
Γ

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito jurídico, na presença das 2 (duas) testemunhas a tudo presentes e que também assinam.

Brasília, 10 de março de 2019.









49 OFÍCIO DE NOTAS - DF SEPN O 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474 4oficiodenotas@gmail.com ... AROLDO DE SQUZA ARAUJO 0 ŝ OU RASURA I Becrevente Autor 4

	53 Diego Lima
Mauro Cesar Zanatta	1 AN OPICIA DE BRASILIA
p.p.Vitor Pacheco da Costa Fortes	Half
Larissa Gomes Lima	Laina Lina Diegotima
Raphael Ferreira Ribeiro	Raphaul J Billio DE NOTASDE BRASILIA
	4º OCIO DE LIMA
	4 OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Testemunhas:

Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº0001095781 Anotado a margem do registro nº0000022201 1 o e folha 4060-264 em 18/04/2019. 1

mist

Quirino de SG

Selo Disital: INDFT20190220054499KHCT

'ara consultar o selo, acesse

jdft, us.br.

14

Nome: Maysa Aparecida de Araújo

RG: 11.785.201 SSP/MG

avome das houera 2.

Nome: Dayane da Silva Siqueira RG: 2.267.077 SSP/DF

Nos temos do artigo 1.064 do Código Civil, sancionado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores infra assinados.

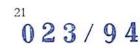
INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS

Diego Lima ALBA ROSAS COSTA CHACON 4º OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Administradora



TJDFT2019 0220054499KHCT





4.0

A O DO

AN:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CRS 504, Bloco "A", Lojas 07/08 - (Av. W-3 Sul) - Tel: 3214-5900

Brasília – Distrito Federal

Jessé Pereira Alves Oficial

CERTIDÃO

JESSÉ PEREIRA ALVES, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas desta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na forma da lei etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de

JURID

CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Stul

112

MAS

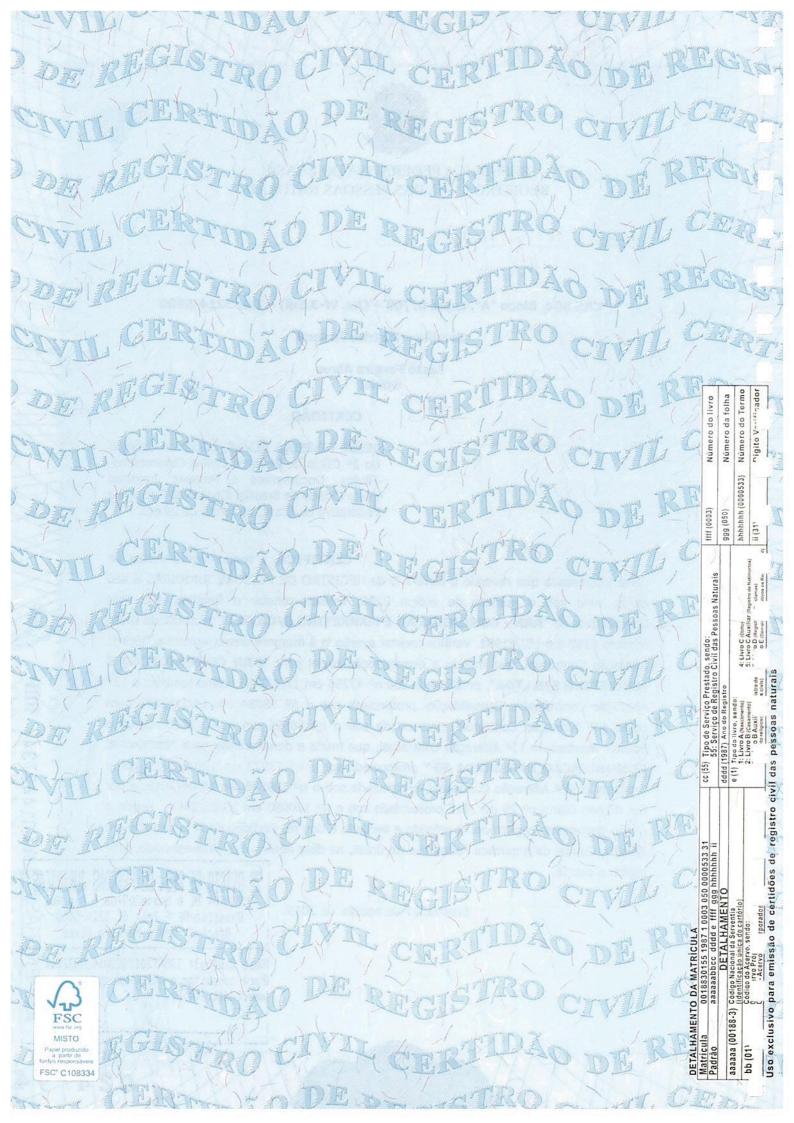
Brasilia/OF - Tel: 61 3214-5900 Oficial: Jesse Pereira Alves

ISelo Disital: TJDFT20190220143783EWWF

Para consultar o selo, www.tjdft.jus.br.

parte interessada que revendo o Livro A-6 de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS a seu cargo, nele sob o número de ordem 2220, verifica constar o Registro dos Atos Constitutivos de "RRN - COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA", protocolado sob o número 8190 em 15/7/1991. Verifica constar averbada à margem desse registro a Décima Alteração Contratual, que mudou a denominação social para "RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA", protocolada sob nº 47256 em 17/1/2005, como também a 12ª Alteração Contratual e Consolidação, protocolada sob o nº 58784 em 14/11/2007 bem como 14ª Alteração Contratual, protocolada sob o nº 68695 em 19/03/2010. Certifica constar averbado a 15ª Alteração Contratual, que muda a denominação para "INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS " protocolado sob o nº 73972 em 12/05/2011, como também a 47ª Alteração Contratual, protocolada sob o nº 109578 em 18/04/2019, e por fim o Livro Diário nº 29 de 2018 protocolado sob o nº 110090 em 29/05/2019, sendo o último documento registrado. O referido e verdade e dou fé. Certidão dada e passada em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na data abaixo. Eu, infra-assinado, a fiz digitar e dou fé. 20 UFICIU DE REG. DE PESSUAS

Brasília, 27 de agosto de 2019.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227 CNPJ/MF 06.162.854/0001-50 E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

Prot.: Livro: Folha:

Evaldo Feitosa dos Santos ONTEMVALIDADE Tabelião

uiz Soares Feitosa Officio de Netro da DF revente Autorizado

www.tjdft.jus.br

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site:

01441056 5428 168

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL

TEGORIA OUPU

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (11/04/2019), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS, estabelecida no - ST SAUS Quadra 04, Lote 9/10, Bloco A, Salas 616 a 634, Edifício Vivtoria Office, Tower, Asa Sul, Brasília-Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, neste ato representada por sua Sócia/Administradora: ALBA ROSAS COSTA CHACON, brasileira, filha de Otavio Julio Rosas Costa e Dilma de Area Rosas Costa, declara ser casada, jornalista, portadora da CI RG n.º 965.668 SSP/DF e do CPF n.º 149.964.483-34, residente e domiciliada na SQN 311, Bloco F, Apartamento 602, Asa de conformidade com a 46ª Alteração e Consolidação, devidamente Norte, nesta Capital, apresentado e registrado sob o n.º 000109180, em 20/032019 e anotado a margem do registro nº 2220, no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, com copias arquivadas nesta notas, reconhecida е identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: VITOR PACHECO DA COSTA FORTES, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CRA/DF, sob o nº 25.842 e do CPF n.º 725.470.811-72, residente e domiciliado na SQN 311, Bloco E, Apartamento 407, Asa Norte, nesta Capital, a quem confere amplos e especiais poderes para gerir e administrar ativa e passivamente a firma outorgante, podendo representá-la perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito Público ou privado, JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e de outros estados, Sociedades de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Receita Federal, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos, Comércio e Indústria, nos Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo assinar contratos de alugueis, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, assinar borderaux, admitir e/ou demitir empregados, assinar e ou dar baixa em carteiras de trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho, nomear prepostos junto a DELEGACIA DO TRABALHO E OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, INSS, RECEITA FEDERAL, abrir, movimentar e ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e ou contestar saldos, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços, ajustar cláusulas e condições, participar de concorrências públicas e ou particulares, licitações, tomadas de preços, cartas-convite, pregões, retirar editais, participar de aberturas de licitações, acordar, discordar, dar lances,

026/94

d2a3-641f-88ba-01d4 8120-a057-b0bc-cc40 consulta o sele Digital mo site http://www.tjdft.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" N° 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasîlia-DF Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227 CNPJ/MF 06.162.854/0001-50 E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

> Evaldo Feitosa dos Santos Tabelião

Prot.: 01441056 Livro: 5428

PRÊMIO

Folha: 169

interpor recursos, prestar declarações e informações, constituir Advogados com poderes da cláusula Ad-Judicia, e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato, SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Certifico que o presente mandato só terá validade com apresentação da Certidão Simplificada atualizada. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 11/04/2020, APÓS ESTA DATA DECAIRÁ O OUTORGADO PROCURADOR DE TODOS OS PODERES AQUI CONFERIDOS. CERTIFICO que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a gual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI, de acordo com o Provimento 42/CNJ. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00065810, paga no valor de R\$ 39,90, incluindo o valor de R\$ 2,61, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, SARJOB ROMUALDO DE OLIVEIRA BARBOZA, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS, Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a.) ALBA ROSAS COSTA CHACON -EDIMAR MENDONCA DOS SANTOS. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDFT20190090305850OPZG para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br



SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br

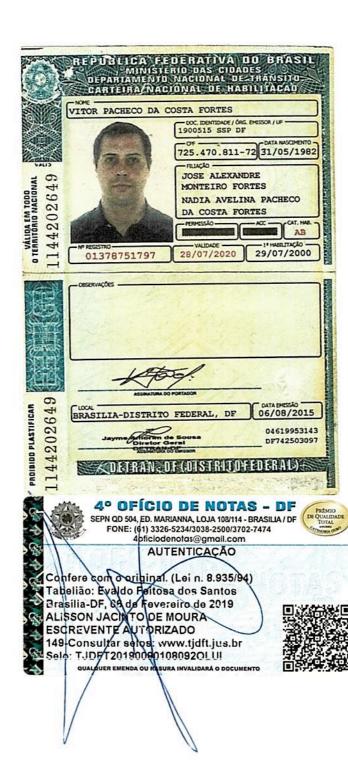
Luiz Soares Feitesa icio da Na Notes da DF Autorizado

Em testemunho () da verdade.

n27/94

d2a3-641f-88ba-01d4 8120-a057-b0bc-cc40 ensulte o Selo Digital no site ttp://ww.t3dft.jus.br





5

[

T

Γ

Γ

T

Γ

T

5

T

Γ

T

T

[

[

[

[

Γ



028/94

EM PARAMED

ESEM SIME



8

[

1

[

[]

Γ

5

[

[

Γ

[

[



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF

REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
	E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ADASTRAL					
NOME EMPRESARIAL INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO INFORME		PORTE DEMAIS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empr	resarial, exceto consultoria técnica específica					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.91-7-00 - Agências de notícias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviço	os de informação não especificadas anteriormer	nte				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura						
LOGRADOURO ST SAUS QUADRA 4 LOTE 9/10	NÚMERO 30 EDIF: VICTORIA OFFIC ANDAR: 6 ANDAR;					
CEP BAIRRO/DISTRITO 70.070-938 ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF				
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFORME@GRUPOINFORME.COM.BR	TELEFONE (61) 2107-9347					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	2					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUA 20/12/2003	ÇÃO CADASTRAL				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUA *******	ÇÃO ESPECIAL				
		Z				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 12:23:00 (data e hora de Brasília).

[

1

T

[

 \square

[

1

1

[

1[]1

Página: 1/1

0 3 0 / **9 4** 26/08/2019 12:2: T

-

[

T

1

1

1 1

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

	CF/DF 07.322.171/001-40	CPF/CNPJ 26.428.2	19/0001-80	DataCond	cessão 27/09/1995			
	Denominação social INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS							
	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia GRUPO INFORME							
	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE SIMPLES PURA							
Qualificação do Contribuinte ISS SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL					FAC - Número do Protocolo			
	Regime de Tributação do ISS SOCIEDA UNIPROFISSIONAL	DE	Faixa do ISS XX		113-11913/55 Data de enquadramento no ISS	s		
	Regime de Tributação do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	Faixa do ICMS XX		16/05/1990 Data de enquadramento no ICMS			
					XXXXXXXXXX			
	Descrição Atividade Econômica do ISS AGENCIAS DE NOTICIAS							
	Código da Atividade - ISS J6391-7/00-0	digo da Atividade - ISS J6391-7/00-00 Data de Início de Atividade - ISS 26/06/2014						
	Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							
	Código da Atividade - ICMS XXXXXXX	XX	Data de Início de A	tividade - I	ICMS XXXXXXXXXX			
	Endereço SAUS QD 4 BL A 30 SLS 616	A 634, ED VICTORIA	OFFICE TOWER		CEP 70.070-938			
	Bairro ASA SUL		Cidade BRASILIA		UF DF			
	Situação Cadastral ATIVA		Data 26/08/2019					

Este documento foi emitido no dia 26/08/2019 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS CNPJ: 26.428.219/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:34:54 do dia 09/07/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/01/2020. Código de controle da certidão: **4FB6.A2F6.FC1C.42C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

032/914

de.			
U	im	prin	JIL



DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

 CERTIDÃO №
 : 222-01.106.240/2019

 NOME
 : INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS

 ENDEREÇO
 : SAUS QD 4 BL A 30 SLS 616 A 634, ED VICTORIA OFFICE TOWER

 CIDADE
 : ASA SUL

 CPF
 :

 CNPJ
 : 26.428.219/0001-80

 CF/DF
 : 0732217100140 - ATIVA

 FINALIDADE
 : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 30 de Outubro de 2019.

Brasília, 01 de Agosto de 2019.

Certidão emitida via internet às 13:28:06 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

1



034/9420/08/2019 14:50



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS

(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 26.428.219/0001-80 Certidão nº: 169504638/2019 Expedição: 20/03/2019, às 18:02:28 Validade: 15/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.428.219/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[

Ξ



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP do Governo do Maranhão <u>ATESTA</u>, para os devidos fins, que a INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/S, inscrita no CNPJ 26.428.219/0001-80, com sede no SAUS, quadra 05, bloco "N" - Ed. OAB, 9° andar, salas 901 a 916, - Brasília /DF, executa desde 01 de Outubro de 2015, sob o contrato n° 21/2015-SECOM – serviços técnicos especializados em assessoria de comunicação corporativa e comunicação digital.

As atividades desenvolvidas pela INFORME na área de Comunicação Corporativa e Comunicação Digital envolvem:

Estratégia de Comunicação Corporativa e Digital

Atendimento de demandas da Contratante;

Mapa de influenciadores;

Gestão da Rede de Influenciadores;

Diagnóstico e matriz estratégica;

Mapeamento de Presença Digital;

Diagnóstico de TI;

Diagnóstico de Conteúdo;

Diagnóstico de Saúde Digital;

Produções e Atualização de manuais para boas práticas em comunicação corporativa, comunicação digital e gerenciamento de crise.

Plano estratégico de comunicação corporativa e digital

Assessoria de Imprensa

Atendimento de demandas de veículos de comunicação;

Contatos proativos com veículos de comunicação;

Entrevista coletiva;

Entrevista coletiva em ambiente digital;

Planejamento de presstrip/tour;

Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP Avenida Jerônimo de Albuquerque, 401 – Calhau – São Luís – MA - Fone: (98) 2108 - 6314 **()** 3 7 / 9 4





Planejamento de presstrip/tour;

Acompanhamento de presstrip/tour;

Mailing - Criação;

Atualização de mailing.

Treinamento

Treinamento para apresentações.

Monitoramento

Análise de jornais, revistas, blogs, redes sociais e portais de notícias;

Monitoramento de conteúdo em redes sociais, blogs e portais de notícias.

Produção de Conteúdos

Elaboração de texto em língua portuguesa;

Edição de texto em língua portuguesa;

Pauta;

Fotografia;

Vídeo Reportagem;

Vídeo Depoimento;

Vídeo Animação;

Vídeo Colagem;

Criação de Vinheta;

Transmissão ao Vivo para Ambiente Digital;

Podcast;

Projeto editorial;

Banco de mídias.

Prevenção e Gerenciamento de Crises

Formação de comitês de crises;

Fluxograma de processo para atuação na crise;





Mapeamento de públicos envolvidos na crise;

Manual de crise;

Gerenciamento de crise regional;

Gerenciamento de crise nacional.

Ações de Comunicação Digital

Planejamento de ações institucionais para relacionamento com públicos influenciadores em ambientes digitais;

Planejamento de Conteúdo;

Criação e Publicação de Conteúdo multimídia para relacionamento em ambientes digitais;

Moderação em redes sociais;

Ações de relacionamento com públicos influenciadores em ambientes digitais;

Arquitetura de Propriedade Digital;

Plano de Tagueamento de Propriedade Digital;

Montagem e criação de site ou hotsite;

Atualização de páginas de site ou hotsite;

Migração de Conteúdo;

Escopo Funcional de Módulo e Propriedade Digital.

Design aplicado à Comunicação Corporativa e Digital

Projeto gráfico;

Roteirização de apresentação;

Diagramação/editoração de publicações;

Diagramação de apresentações eletrônicas;

Infográficos estáticos e/ou impressos;

Infográfico dinâmico e/ou interativo;

Pesquisa Iconográfica;

Criação e produção de ícone;

Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos/ SECAP Avenida Jerônimo de Albuquerque, 401 – Calhau – São Luís – MA - Fone; (98) 2108 - 631 (0 3 9 / 9 4





Adaptação ou replicação de tela;

Elemento Gráfico para propriedade digital;

Animação;

Criação e adequação de layout de propriedade digital.

Comunicação Interna

Plano de ação;

Newsletter para servidores e manutenção da intranet;

Disparo de Boletins e E-mail marketing.

Métricas e Avaliações

Relatório de Análise de Propriedade Digital;

Relatório de Desempenho de Redes Sociais;

Relatório de Análise de Ação de Comunicação em Propriedade Digital e Redes;

Relatório Gerencial de Monitoramento.

Tecnologia

Disparo de mensagens instantâneas.

Atestamos que o atendimento da INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA durante o período do contrato até o presente momento sempre foi executado com elevados padrões de qualidade técnica e de forma plenamente satisfatória. Além disso, atestamos que não há nenhum fato que desabone a conduta e a responsabilidade da empresa.

São Luís, 19 de julho de 2019.

Gestora de Marketing OLÍVIA ALMEIDA VIDIGAL

Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos (Secap) Governo do Maranhão Nome: Olívia Almeida Vidigal Cargo: Gestora de Marketing Telefone: (98) 2108-6308/ 98807-3258 E-mail: oliviavidigal@secap.ma.gov.br

Olivia Alm

Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos-/ SECAP Avenida Jerônimo de Albuquerque, 401 – Calhau – São Luís – MA - Fone: (98) 2108 - 6314 0 4 0 / 9 4



L'IL



MINISTÉRIO DA CIDADANIA Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM Esplanada dos Ministérios, Bloco A Térreo- sala T 48.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Cidadania atesta, para os devidos fins, que a INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/S, inscrita no CNPJ 26.428.219/0001-80, com sede no SAUS, quadra 05, bloco "N" - Ed. OAB, 9º andar, salas 901 a 916, - Brasília /DF, executa, de 11 de junho de 2013 a 14 de fevereiro de 2019, sob o contrato nº 21/2013 e de 15 de fevereiro de 2019 até o presente momento, sob o contrato nº 003/2019, serviços técnicos especializados em assessoria de comunicação corporativa.

As atividades desenvolvidas pela equipe da INFORME na área de Comunicação Corporativa envolvem:

Estratégia de Comunicação Corporativa

Assessoramento de autoridades Atendimento de demandas da Contratante Mapa de influenciadores Gestão da Rede de Influenciadores Diagnóstico e matriz estratégica Mapeamento de Presença Digital Diagnóstico de Conteúdo Diagnóstico de Saúde Digital

Plano estratégico de comunicação corporativa





Assessoria de Imprensa

Atendimento de demandas de veículos de comunicação Contatos proativos com veículos de comunicação Entrevista coletiva Entrevista coletiva em ambiente digital Mailing – Criação Atualização de mailing

Treinamento

Treinamento para apresentações (Media Training)

Monitoramento

Análise de jornais, revistas, blogs, redes sociais, portais de notícias, TV e rádio

Auditoria de imagem

Monitoramento de conteúdo em redes sociais, blogs e portais de notícias

Produção de Conteúdos

Elaboração de texto em língua portuguesa

Edição de texto em língua portuguesa

Pauta

Fotografia

Seleção de imagens

Vídeo Reportagem

Vídeo Depoimento

Vídeo Animação

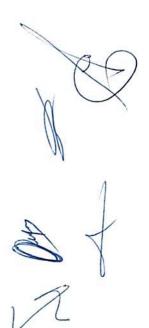
Criação de Vinheta

Transmissão ao Vivo para Ambiente Digital

Banco de mídias

Elaboração e edição de reportagens para rádio







Prevenção e Gerenciamento de Crises

Gerenciamento de crise regional e nacional

Ações de Comunicação Digital

Planejamento de ações institucionais para relacionamento com públicos influenciadores em ambientes digitais Planejamento de Conteúdo

Conteúdo multimídia para relacionamento em ambientes digitais Moderação em redes sociais Ações de relacionamento com públicos influenciadores em ambientes digitais Arquitetura de Propriedade Digital Montagem e criação de site ou hotsite Atualização de páginas de site ou hotsite

Design aplicado à Comunicação Corporativa e Digital

Roteirização de apresentação Diagramação/editoração de publicações Diagramação de apresentações eletrônicas Infográficos estáticos e/ou impressos Plano de Tagueamento de Propriedade Digital

Criação e produção de ícone

Adaptação ou replicação de tela

Atendimento Técnico

Migração de Conteúdo

Elemento Gráfico para propriedade digital

Criação e adequação de layout de propriedade digital

Comunicação Interna

Plano de ação de comunicação interna Newsletter para servidores e manutenção da intranet Disparo de Boletins eletrônicos e E-mail marketing







Métricas e Avaliações

Relatório de Análise de Propriedade Digital Relatório de Desempenho de Redes Sociais Relatório de Análise de Ação de Comunicação em Propriedade Digital e Redes Relatório Gerencial de Monitoramento

Tecnologia

Disparo de mensagens instantâneas

Atestamos que o atendimento da INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA, desde o início do contrato até o presente momento, tem sido executado com elevados padrões de qualidade técnica e de forma plenamente satisfatória. Além disso, atestamos que não há nenhum fato que desabone a conduta e a responsabilidade da empresa.

22000

Brasília, 22 de julho de 2019.

Ministério da Cidadania / Ascom

Valéria Aparecida Fazzura Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social Fone: (61) 2030-2660 E-mail: valeria.fazzura@cidadania.gov.br







QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM 11.2.3 – CURRÍCULO RESUMIDO, COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

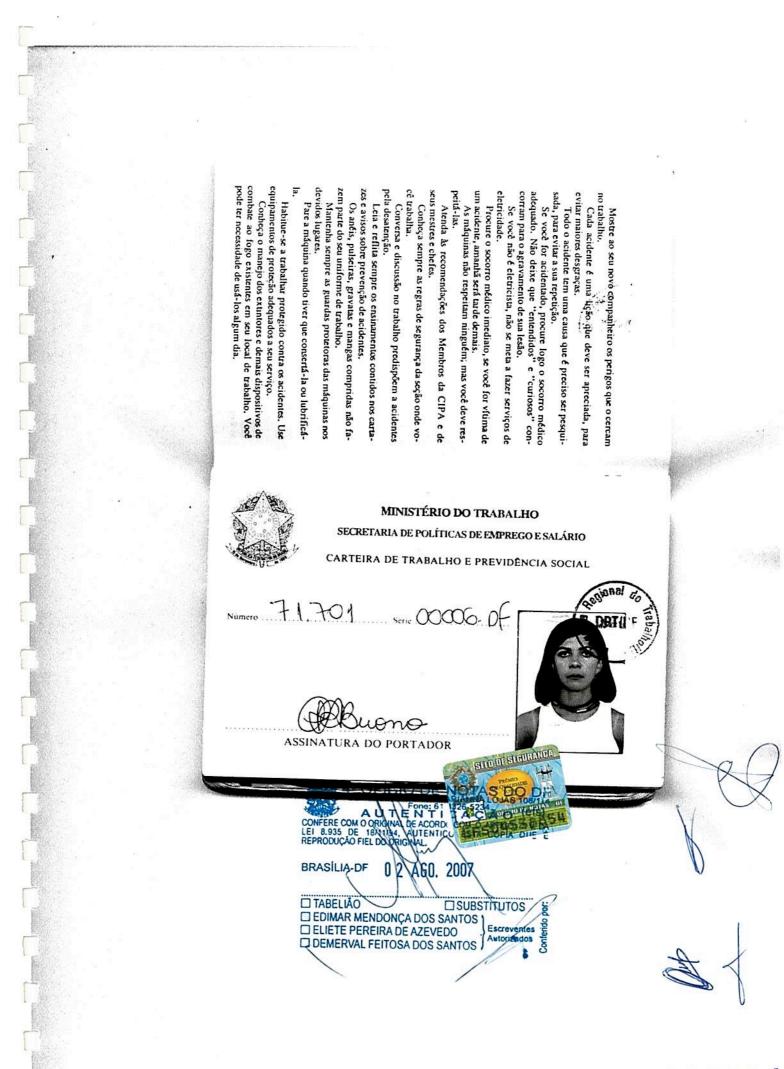




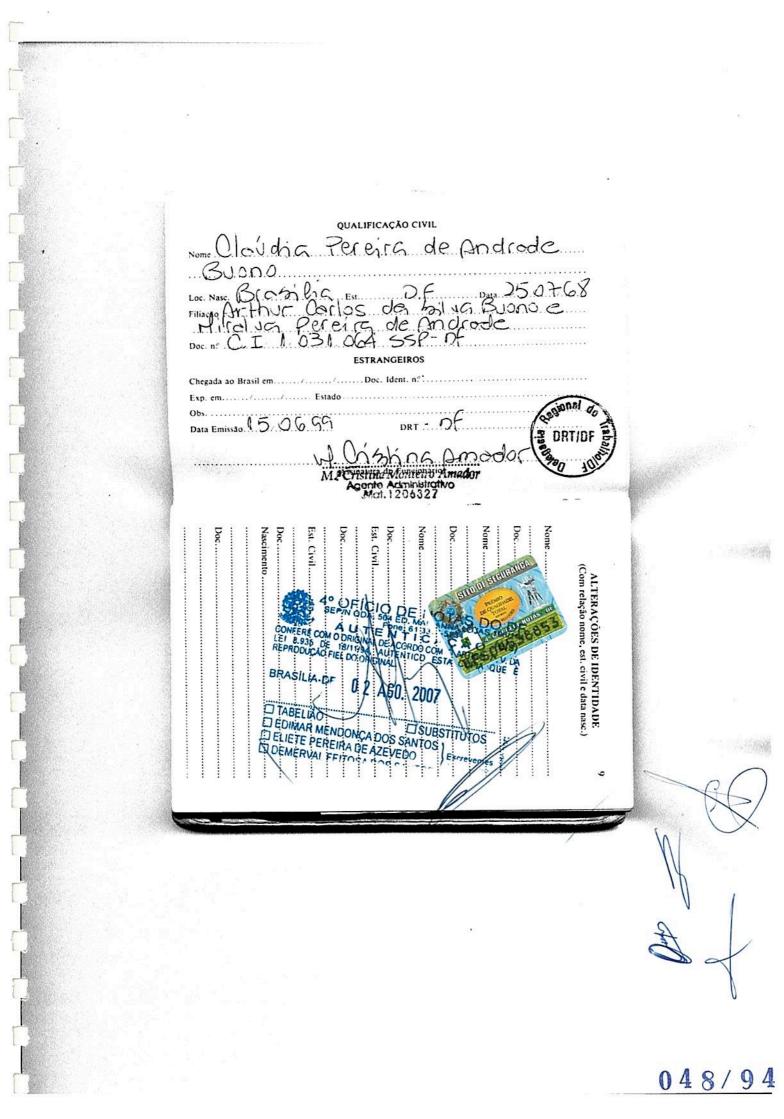


Claudia Buono / Diretora de Atendimento - É jornalista há 29 anos, com sólida experiência em rádio, TV e assessoria de imprensa, grande prática em relacionamento com clientes, gestão e coordenação operacional e de equipes. Começou sua carreira na Radiobrás (atual EBC), onde foi produtora, repórter e âncora de programas na Rádio Nacional da Amazônia e Rádio Nacional AM. Tornou-se a primeira locutora fixa e permanente da Voz do Brasil (as outras profissionais, até então, faziam apenas coberturas eventuais). Paralela à carreira de rádio, desenvolveu carreira também na TV Bandeirantes, onde atuou por 10 anos. Começou como produtora local, passando pelos cargos de produtora nacional, Chefe de Reportagem e Chefe de Redação, chegando, finalmente à Chefe de Jornalismo. Neste cargo, tinha sob sua responsabilidade toda a editoria e operacionalização da cobertura jornalística (local e nacional) da emissora em Brasília. Posteriormente, enveredou para o mercado de Comunicação Integrada, atendendo ao governo federal. Foi convidada a assumir o cargo de chefe de redação da Assessoria de Imprensa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), coordenando uma equipe de 25 pessoas, responsáveis pelo atendimento às demandas de imprensa, produção de conteúdo (interno e externo) e criação de diversas publicações, entre jornais e revistas. A época, revitalizou o setor de rádio na Assessoria, criando novos programas e facilitando o acesso aos conteúdos produzidos por sua equipe. Na Informe Comunicação, é responsável pela gestão de equipes, gestão operacional e atendimento. Entre suas atribuições estão, além do relacionamento com clientes, gerenciamento de funcionários e colaboradores, organização e fechamento de relatórios, planejamento e organização de coberturas especiais, elaboração de propostas, revisão e edição de conteúdos, seleção de profissionais e finalização de material para licitações.

CNPJ Nº 26.428.219/0001-80 SAUS Quadra 4 Bloco A Salas 616 a 634 – Edifício Victoria Office Tower – CEP: 70070-938 – Brasília-DF Fone: (61) 2107-9300



EM BRANCC



EM BRANCC

CONTRATO DE TRABALHO 15 RRN COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA CNPJ: 26.428.219/0001-80 End: SCN Qd 05 Bloco A Sala 417,50 Bairro: ASA NORTE - CEP:70715-900 Municipio: Brasília - UF: DF Esp.Estab: PRESTACAO DE SERVICOS Cargo: JORNALISTA MASTER A CBO: 2611-25 Data de Admissão : 05/07/2007 Registro Nº :00048 Remuneração especifica: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) p/ mês RRNCOMUNICACAO E MARKETING SS LTDA Ass. do empregador ou a rogo c/test. Data safda de..... de 19A. O. (efs) Comp Dispens ARTIGO 7" V. DA BRASILIA-DF 02 2007 AG TABELIÃO IABELIAO
 ISUBSTITUTOS
 DEDIMAR MENDONCA DOS SANTOS
 ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO
 DEMERVAL FEITOSA DOS SANTOS
 Autorizad SUBSTITUTOS Escrevente 049/94

EM BRANCC

ANOTAÇÕES GERAIS (Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, nistros profissionais e outras anotações autorizadas nor leix (Austrauo) meureu, aneração uo contrato uo trabamo, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei) 44 CONTRATOTIE EXPERANCIA AND AND MITIDO O PORTADOR DA PRESELI DIMITIDO CM OJ / OT ACOT. HE O MAZO DE 45 DIAS TREPROMISSIONAL CONTACTOR FORMULA -WAS-GONFORME-CONTRATO-A-RARIE Γ 4.1 CONFERE CHM O OFFICIAL LEI 8.935 DE REPRODUÇÃO FIEL DO OR O (efs) OM O ARTIGO T. V. DA MANTIED BRASILIA-DF 0 2 AGO. 2007 TABELIÃO
SUBSTITUTOS
CEDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS
EScreventes
CELIETE PEREIRA DE AZEVEDO
EDEMERVAL FEITOSA DOS SANTOS Dor: [050/94

EM BRANCC

1010 do DRT/DF DEPENDENTES LOEU Est. Civil Nome Idade Grau Parentesco Henry Oll きた下(前) 94 Registrado em . Recipien como STA PROFISSIONAL Nº2875 Liv 13 DRT-DF 1877/54-38 Derner ON Change 3/94 DHIM Registrado em como sob N.º Liv. Fls. Data .. DRT .. . Ass. do Funcionário CARTEIRAS ANTERIORES 1 Registrado em Número Série Data da Entrega N.º Liv. Fis. Data DRT Ass. do Funcionário DO DF TIC ÇÃO (efs) CO BRASILIA-DF 02 XG0. 2007 ☐ TABELIÃO ☐ SUBS ☐ EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS ☐ ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO ☐ DEMERVAL FEITOSA DOS SANTOS SUBSTITUTOS Escrevente Autorizad

[

1

[

EM BRANCC



Centro de Enas faculdade de Ciências Eco faculdade de Ciências Eco Baculdade de Ciências Eco mo uso de suas atribuições e tendo em 24 de ago BACHAREL CLÁUDIA PERE Naceido (a) em 25 de julho de 1968 Naceido (a) em 25 de julho de 1968 Naceidade brasileira naceidade brasileira secretário	Contro de Ensino Unificado de Brasilia Contro de Ensino Unificado de Brasilia Faculdade de Ciências Econômicas, Contrábeis e de Administração do Distrito Acderal retor da faculdade de Ciências Econômicas, Contrábeis e de Administração do Distrito Acderal retor da faculdade de Ciências Econômicas, Contrábeis e de Administração do Distrito Acderal retor da faculdade de Ciências Econômicas, Contrábeis e de Administração do Distrito Acderal retor da faculdade de Ciências Econômicas, Contrábeis e de Administração do Distrito Acderal contra e a faculdade de Ciências Econômicas, Contrábeis e de Administração do CLÁUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO CLÁUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO CLÁUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO CLÁUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO con 25 de julho de 1980 gendie o presente Diploma, a fim de que passa gozar de todos os diretos e pretrogativas legais. Basilia, Ensilia, Ens
---	---

T

1

1

t.

1

[

5

[

5

1

1

[]

[

[]]

052/94



47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS

CNPJ/MF n.º 26.428.219/0001-80

 Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de-direito, as-partes a seguir descritas e qualificadas:
 29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas Ficou arquivada cópia microfilmada sob o nº 000109578 em 18/04/2019.

ALBA ROSAS COSTA CHACON, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 995.668 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 149.964.483-34, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SQN 311, Bloco F, apto. 602, Asa Norte, CEP: 70757-060 (doravante denominada "Alba");

CLÁUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 103.1064 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 416.469.161-15, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, nº. 07, Bloco B, apto. 507, Octogonal, Cruzeiro, CEP: 70660-072 (doravante denominada "Cláudia Buono");

GUSTAVO ÊNIO FALCÃO FREIRE, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 860.251 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n°-2505 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 488.313.441-53, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 309, Bloco H s/n apto 405, Asa Norte– Brasília/DF - CEP: 70.755-080; (doravante denominado "Gustavo Freire").

JAMILA BATISTA TAVARES, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2.313.658 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 8165 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 012.364.611-18, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, QE 38, Conjunto H casa 25 Guará– Brasília/DF - CEP: 71.070-080; (doravante denominado "Jamila Tavares").

IVONE DA CONCEIÇÃO PORTES, brasileira, soltira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.393757-3 SSP/SP, inscrito no registro profissional sob nº 26810/116/52 DRT-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.836.568-55, residente

Laina Lina Raphal & Rus

()

a governante no se se

Literary a Private static static sectors and



-1

e domiciliado em São Paulo, São Paulo, na Rua Umbelino Bueno de Carvalho 00122 São Paulo /SP - CEP: 01.156.-020; (doravante denominado "Ivone Portes").

LARISSA DE SOUZA GARCIA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2.889.842 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 9708 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 047.539.054-70, residente e domiciliado em Brasília, SHCES 207, Bloco H apto 212 – Cruzeiro Novo /DF²⁰ OF PE 703650 2785035 Jurídicas (doravante denominado "Larissa Garcia").

BIANCA DE ANDRADE ESTRELLA, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2.832.393 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 7689 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 965.341.091-15, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 308 Bloco H apto 602 - CEP: 70.747-080; (doravante denominado "Bianca Estrella").

ENIO ALVES VIEIRA FILHO, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 1.132.386 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 952 DRT-GO e inscrito no CPF/MF sob o n°. 573.639.191-00, residente e domiciliado em Sudoeste, Distrito Federal, na SQSW 504 Bloco C apto 205, CEP: 70.673-503; (doravante denominado "Enio Filho").

FLÁVIO FIGUEIREDO LEMOS, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 989.292 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 2625 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 443.298.141-53, residente e domiciliado em Asa Sul, Distrito Federal, na SGAS 905 Bloco B apto 206 – Cond. Central Park CEP: 70.390-050; (doravante denominado "Flávio Lemos").

THALYA MORTOZA CUNHA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 1.747.445 SSP/DF, inscrito registro profissional sob o n°. 2509 DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 705.440.341.04, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, SHVP Rua 03 – Chácara 83 – Residencial Fênix – Casa: 26 – Vicente Pires - CEP: 72.005-760; (doravante denominado "Thalya Mortoza").

WILLIAN FELIX CARMO, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº. 2.409.687 SSP/DF; inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.106.311-78, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, Condomínio Estância Mestre D'Armas 04 – Módulo 07 – Casa: 24 A - Planaltina - CEP: 73.380-400; (doravante denominado "Willian Felix").

Lavia Lina Rophaul & Rig 5



WALDELICE SANTOS RODRIGUES, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2.468.790 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 9347 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 011.224.761-08, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na QR 404 Conjunto 10 casa 19 Samambaia/DF CEP: 72.318-111 ; (doravante denominado "Waldelice Rodrigues").

ANDRÉ ALEXANDRE DE CASTRO FERREIRA brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 14.716.231 SSP/MG, inscrita no registro profissional sob n° 0010284 DTR /DF, e inscrita no CPF/MF sob o n°. 090.414.156-02, residente e domiciliado Colônia Agrícola Samambaia chácara 04, lote 06 Setor Gemetrio –Taguatina DF, CEP: 72.001-730, email andre.castro@grupoinforme.com.br; (doravante denominado "André Castro")

[

[

ERICA CRISTINE VIANA TELES DE CASTRO brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.819.847 SSP/DF, inscrita no registro profissional sob nº 0011349 DTR /DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.104.991-03, residente e domiciliado na SIBS Quadra 03 conjnto A SN lote 41 apto 202 – Núcleo Bandeirante, CEP: 20.521-060, email ericateles.azevedo@gmail.com; (doravante denominado "Érica Castro")

RENATA LU RODRIGUES FRANCO, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 1.141.915 - SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 2089 DRT/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 561.203.201-30, residente e domiciliada na SQN 307, Bloco E, Apartamento 401 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.746-050, e-mail: renata.lu@grupoinforme.com.br (doravante denominado "Renata Lu Franco").

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 2.026.410 – SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 3253 DRT/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.767.421-34, residente e domiciliada na SHCES 1503, Bloco A, Apartamento 403 – Cruzeiro Novo – Brasília/DF – CEP: 70.758-531, email: renatomendesbrasilia@gmail.com (doravante denominado "Renato Oliveira").

FÁBIO JOSÉ CARACIOLO TELES, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°.0577638017 SSP/BA, inscrito no registro profissional sob n° 54771/58 DTR/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n°. 009.614.684-24, residente e

Lauria Lica \$ A Roymand & R0,55/94



domiciliado na Av. Parque Águas Claras lote 2615 apto 203 - Taguatinga /DF, CEP: 71.906-500, email: fabio.teles@grupoinforme.com.br, (doravante denominado "Fábio Teles")

SANDRO DO CARMO LIMA, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº.1.632.259 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 5084 DRT/ DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 688.293.961-68, residente e domiciliado na SHC/S SQ 112 Bloco F apto 305 Brasilia DF, CEP: 70.375-060, email sandro.lima@grupoinforme.com.br, (doravante denominado "Sandro Lima")

MAURO CESAR ZANATTA ALVES, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº1.646.397 SSP/PR, inscrito no registro profissional sob nº 4097 DRT/ DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 703.253.169-53, residente e domiciliado na SQS 108 - Bloco: F - apto: 505 - Brasilia DF, CEP: 70.347-060, email zanatta.mauro@gmail.com, (doravante denominado "Mauro Zanatta")

Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS ., sociedade empresária simples, com sua sede em Brasília, Distrito Federal, no SAUS - Quadra:04 - Bloco: A - nº 30 - Edifício Victória Office Tower - 6º andar - salas 616 a 634 - Brasília/DF - CEP: 70.070-938., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.428.219/0001-80, com seu ato constitutivo arquivado no 2º Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília sob nº. 2220 (doravante denominada isoladamente simplesmente a "Sociedade").

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as deliberações a seguir transcritas:

- 2. Da Cessão de Quotas:
- A sócia Alba Rosas Costa Cahcon, titular de 2.408.200 (dois milhões 2.1. quatrocentos e oito mil e duzentas) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 2.408.200 (dois milhões quatrocentos e oito mil e duzentos reais), totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, com a respectiva e plena quitação, para o novo sócio Sr. Raphael Ferreira Ribeiro 360 (trezentos e sessenta) quotas.
- A sócia Alba Rosas Costa Cahcon, titular de 2.408.200 (dois milhões 2.2. quatrocentos e oito mil e duzentas) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 2.408.200 (dois milhões



Laria Lina V & Rophard \$ 1516/94



quatrocentos e oito mil e duzentos reais), totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, com a respectiva e plena quitação, para a nova sócia Sra. Larissa Gomes Lima 360 (trezentos e sessenta) quotas.

Γ

Γ

Γ

Γ

1

Γ

[

- 2.3. Retira-se da sociedade o sócio(a) quotista, Sra. Thalya Mortoza da Cunha, titular de 720 (setecentos e vinte) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 720 (setecentos e vinte reais) para cada, totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, com a respectiva e plena quitação, para a sócia Alba Rosas Costa Chacon, a totalidade de suas quotas.
- 2.4. Retira-se da sociedade o sócio(a) quotista, Sra. Waldelice Santos Rodrigues, titular de 360 (trezentos e sessenta) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para cada, totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, com a respectiva e plena quitação, para a sócia Alba Rosas Costa Chacon, a totalidade de suas quotas.
- 2.5. Os sócios da Sociedade neste ato concordam expressamente com as cessões e transferências acima deliberadas.

Em decorrência das deliberações acima, resolvem, os sócios, por unanimidade altear a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a nova redação que lhe é dada a seguir:

"CLÁUSULA QUINTA O capital social é de R\$ 2.419.000,00 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil reais), dividido em 2.419.000 (duas milhões, quatrocentas e dezenove mil) quotas sociais, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado:

Nome dos Sócios	Quantidade de Quotas	Valor	
Alba Rosas Costa Chacon	2.408.560	R\$	2.408.560,00
Cláudia Pereira de Andrade Buono	720	R\$	720,00
Gustavo Enio Falcão Freire	720	R\$	720,00
Jamila Batista Tavares	360	R\$	360,00



Lauria dui B - 10 517 1 2



3	20 Of. de Rey. de Pessoas Jurídic. Ficou ar-muivada cópia microfilma sob o nº 000109578 em 18/04/2019			
Ivone da Conceição Portes	720	R\$	720,00	
Larissa de Souza Garcia	360	R\$	360,00	
Bianca de Andrade Estrella	360	R\$	360,00	
Enio Alves Vieira Filho	720	R\$	720,00	
Flávio Figueiredo Lemos	720	R\$	720,00	
Willian Felix Carmo	360	R\$	360,00	
André Alexandre de Castro Ferreira	360	R\$	360,00	
Erica Cristine Viana Teles de Castro	360	R\$	360,00	
Renata Lu Rodrigues Franco	720	R\$	720,00	
Renato Ferreira de Oliveira	720	R\$	720,00	
Fábio José Caraciolo Teles	720	R\$	720,00	
Sandro do Carmo Lima	720	R\$	720,00	
Mauro Cesar Zanatta	1.080	R\$	1.080,00	
Larissa Gomes Lima	360	R\$	360,00	
Raphael Ferreira Ribeiro	360	R\$	360,00	
Total de Cotas	2.419.000	R\$	2.419.000,00	

[

Os sócios, resolvem, por unanimidade altear a redação da Cláusula Segunda do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a nova redação que lhe é dada a seguir:

> "CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sede e foro sede em Brasília, Distrito Federal, Setor de Autarquias Sul (SAUS) – Quadra: 05 – Bloco: N – 9° andar - salas: 901 a 916 – Edifício OAB – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.070-050. A Sociedade poderá abrir outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior.

> Parágrafo Único: - A Sociedade possui 02 estabelecimentos em funcionamento denominados escritórios de representação nos seguintes endereços:

> Rio de Janeiro – Praia do Flamengo nº 66, Sala 101, Flamengo, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.210-030.

Maranhão – Avenida Colares Moreira nº 03, Edifício Center, Salas 801, 803 e 805, Bairro Renascença, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.075-441.

Por fim, de comum acordo, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social as Sociedade, nos seguintes termos:

Laima Lina

phulo 5 8, 29



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA

SOCIEDADE SIMPLES

INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS

CNPJ/MF nº. 26.428.219/0001-80

Sócios quotistas:

ALBA ROSAS COSTA CHACON, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 995.668 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 149.964.483-34, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SQN 311, Bloco F, apto. 602, Asa Norte, CEP: 70757-060 (doravante denominada "Alba");

CLÁUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 103.1064 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 416.469.161-15, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, nº. 07, Bloco B, apto. 507, Octogonal, Cruzeiro, CEP: 70660-072 (doravante denominada "Cláudia Buono");

GUSTAVO ÊNIO FALCÃO FREIRE, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 860.251 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 2505 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 488.313.441-53, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 309, Bloco H s/n apto 405, Asa Norte– Brasília/DF - CEP: 70.755-080; (doravante denominado "Gustavo Freire").

JAMILA BATISTA TAVARES, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2.313.658 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 8165 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 012.364.611-18, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, QE 38, Conjunto H casa 25 Guará– Brasília/DF - CEP: 71.070-080; (doravante denominado "Jamila Tavares").



Larina Lina () Rophard & Rus



ł

IVONE DA CONCEIÇÃO PORTES, brasileira, soltira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 17.393757-3 SSP/SP, inscrito no registro profissional sob n° 26810/116/52 DRT-SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 072.836.568-55, residente e domiciliado em São Paulo, São Paulo, na Rua Umbelino Bueno de Carvalho 00122 São Paulo /SP - CEP: 01.156.-020; (doravante denominado "Ivone Portes").

Γ

LARISSA DE SOUZA GARCIA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2.889.842 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 9708 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 047.539.054-70, residente e domiciliado em Brasília, SHCES 207, Bloco H apto 212 – Cruzeiro Novo /DF - CEP: 70.650-278; (doravante denominado "Larissa Garcia").

BIANCA DE ANDRADE ESTRELLA, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2.832.393 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 7689 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 965.341.091-15, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 308 Bloco H apto 602 - CEP: 70.747-080; (doravante denominado "Bianca Estrella").

ENIO ALVES VIEIRA FILHO, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 1.132.386 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 952 DRT-GO e inscrito no CPF/MF sob o n°. 573.639.191-00, residente e domiciliado em Sudoeste, Distrito Federal, na SQSW 504 Bloco C apto 205, CEP: 70.673-503; (doravante denominado "Enio Filho").

FLÁVIO FIGUEIREDO LEMOS, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 989.292 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 2625 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o n°. 443.298.141-53, residente e domiciliado em Asa Sul, Distrito Federal, na SGAS 905 Bloco B apto 206 – Cond. Central Park CEP: 70.390-050; (doravante denominado "Flávio Lemos").



Lavia line () Raphiel & Run

60/94

ין (י, לא 100, לא 100000 לעד(לוסיא אין ייי אלי בייי בייל איש אין ייי אלי בייי בייל איש



WILLIAN FELIX CARMO, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº. 2.409.687 SSP/DF; inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.106.311-78, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, Condomínio Estância Mestre D'Armas 04 - Módulo 07 - Casa: 24 A - Planaltina - CEP: 73.280-400: (doravantesoas Jurídicas Ficou arquivada cópia microfilmada denominado "Willian Felix"). sob o nº 000109578 em 18/04/2019.

ANDRÉ ALEXANDRE DE CASTRO FERREIRA brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.716.231 SSP/MG, inscrita no registro profissional sob nº 0010284 DTR /DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 090.414.156-02, residente e domiciliado Colônia Agrícola Samambaia chácara 04, lote 06 Setor Gemetrio - Taguatina DF, CEP: 72.001-730, email andre.castro@grupoinforme.com.br; (doravante denominado "André Castro")

ERICA CRISTINE VIANA TELES DE CASTRO brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.819.847 SSP/DF, inscrita no registro profissional sob nº 0011349 DTR /DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.104.991-03, residente e domiciliado na SIBS Quadra 03 conjnto A SN lote 41 apto 202 -Bandeirante, CEP: 20.521-060, email ericateles.azevedo@gmail.com; Núcleo (doravante denominado "Érica Castro")

RENATA LU RODRIGUES FRANCO, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 1.141.915 - SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº.561.203.201-30, residente e domiciliada na SQN 307, Bloco E, Apartamento 401 -Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.746-050, e-mail: renata.lu@grupoinforme.com.br (doravante denominado "Renata Lu Franco"). Ort

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 2.026.410 - SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.767.421-34, residente e domiciliada na SHCES 1503, Bloco A, Apartamento 403 -Brasília/DF CEP: 70.758-531, email: Novo Cruzeiro renatomendesbrasilia@gmail.com (doravante denominado "Renato Oliveira").

Lauria Luia D Raphard J Ryn A

061/94

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILLA / DF FONE: (61) 3326-5537(R038-2500/3702-7474 Aoficiodepotas@gmail.com DE QUALIT Confere com o original (Lei n 9.935/94) Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos Brasilia-DF, 65 de Jucio de 2015 HEL!O MENDONÇA ESCREVENTE AUTORIZADO 161-Consultar selos: www.tjdft.jus.br Selo: TJDFT20190090493287JEOS IMENTO

22 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas Ficou arquivada cópia microfilmada sob o nº 000109578 em 18/04/2019.

FÁBIO JOSÉ CARACIOLO TELES, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n°.0577638017 SSP/BA, inscrito no registro profissional sob n° 54771/58 DTR/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n°. 009.614.684-24, residente e domiciliado na Av. Parque Águas Claras lote 2615 apto 203 – Taguatinga /DF, CEP: 71.906-500, email: <u>fabio.teles@grupoinforme.com.br</u>, (doravante denominado "Fábio Teles")

1

T

-

T

T

[]

Γ

[

1

Г

Γ

[

[

1

SANDRO DO CARMO LIMA, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº.1.632.259 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 5084 DRT/ DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 688.293.961-68, residente e domiciliado na SHC/S SQ 112 Bloco F apto 305 Brasilia DF, CEP: 70.375-060, email sandro.lima@grupoinforme.com.br. (doravante denominado "Sandro Lima")

MAURO CESAR ZANATTA ALVES, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº1.646.397 SSP/PR, inscrito no registro profissional sob nº 4097 DRT/ DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 703.253.169-53, residente e domiciliado na SQS 108 – Bloco: F – apto: 505 - Brasilia DF, CEP: 70.347-060, email zanatta.mauro@gmail.com, (doravante denominado "Mauro Zanatta")

LARISSA GOMES LIMA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.339.557-5 SSP/SP, inscrito no registro profissional sob nº 1295 DRT/ SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 383.135.838-94, residente e domiciliado na SHCES quadra 203 Bloco F apto 401 Cruzeiro Novo - DF, CEP: 70.650-236, email larissa.lima@grupoinforme.com.br, (doravante denominado "Larissa Lima")

RAPHAEL FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, Repórter fotográfico, portador da Cédula de Identidade RG n°1.848.882 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n° 4178 DRT/ DF, e inscrito no CPF/MF sob o n°. 695.672.121-04, residente e domiciliado na SHCES 1603 bloco A apto 107 Cruzeiro - DF, CEP: 70.658.631, email <u>raphaelrfr@gmail.com</u>, (doravante denominado "Raphael Ribeiro")



Lauria Linia () Raphaul 2 10 B2

9.5 S

00.0%, de 909, de 909000 Juridiana 10.0%, de 909, de 909000 Juridiana



CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade simples gira sob a denominação social de INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS. (a "Sociedade"), sendo regida pelo presente Contrato Social e disposições legais aplicáveis inseridas no capítulo próprio das sociedades da Lei Federal nº. 10.406, de 10.01.2002 (o "Código Civil Brasileiro"), conforme permitido pelo artigo 983 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro. A partir desta cosolidação, a Sociedade poderá adotar o nome de fantasia "GRUPO INFORME" para quaisquer atividades relacionadas ao seu objeto social.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sede e foro sede em Brasília, Distrito Federal,
Setor de Autarquias Sul (SAUS) – Quadra: 05 – Bloco: N – 9° andar - salas: 901 a 916 –
Edifício OAB – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.070-050. A Sociedade poderá abrir
outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior.
Parágrafo Único: - A Sociedade possui 02 estabelecimentos em funcionamento

denominados escritórios de representação nos seguintes endereços:

Π

1

Γ

Rio de Janeiro – Praia do Flamengo nº 66, Sala 101, Flamengo, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.210-030.

Maranhão – Avenida Colares Moreira nº 03, Edifício Center, Salas 801, 803 e 805, Bairro Renascença, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.075-441.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade vigorará por prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. ASociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

(I) comunicação coorporativa, institucional, comunitária, digital e editorial.

Lauria lina

Raphuel D 613 /

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas Ficou arquivada cópia microfilmada sob o nº 000109578 em 18/04/2019.



INTO

Ficou arquivada cópia microfilmada Parágrafo Único. A Sociedade poderá dedicar-se a todas as atividades que, cireta ou em 18/04/2019. indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais.

CAPÍTULO III

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 2.419.000,00 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil reais), dividido em 2.419.000 (dois milhões, quatrocentas e dezenove mil) quotas sociais, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado:

Nome dos Sócios	Quantidade de Quotas		Valor
Alba Rosas Costa Chacon	2.408.560	R\$	2.408.560,00
Cláudia Pereira de Andrade Buono	720	R\$	720,00
Gustavo Enio Falcão Freire	720	R\$	720,00
Jamila Batista Tavates	360	R\$	360,00
Ivone da Conceição Portes	720	R\$	720,00
Larissa de Souza Garcia	360	R\$	360,00
Bianca de Andrade Estrella	360	R\$	360,00
Enio Alves Vieira Filho	720	R\$	720,00
Flávio Figueiredo Lemos	720	R\$	720,00
Willian Felix Carmo	360	R\$	360,00
André Alexandre de Castro Ferreira	360	R\$	360,00
Erica Cristine Viana Teles de Castro	360	R\$	360,00
Renata Lu Rodrigues Franco	720	R\$	720,00
Renato Ferreira de Oliveira	720	R\$	720,00
Fábio José Caraciolo Teles	720	R\$	720,00
Sandro do Carmo Lima	720	R\$	720,00
Mauro Cesar Zanatta	1.080	R\$	1.080,00
Larissa Gomes Lima	360	R\$	360,00
Raphael Ferreira Ribeiro	360	RŞ	360,00
Total de Cotas	2.419.000	R\$	2.419.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro e observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima.



1

Lowing him () Rephall to 12

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas



01 (um) proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a quota pertencer a mais de um titular, as disposições previstas no Parágrafo Primeiro do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, bem como, as disposições previstas nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Observadas as condições previstas no Contrato Social e na legislação aplicável, cada quota dá direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto. Os sócios terão direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital da Sociedade, na mesma proporção de sua participação societária na Sociedade.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade será administrada pela sócia majoritária, Sra. ALBA ROSAS COSTA CHACON, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 995.668 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 149.964.483-34, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SQN 311, Bloco F, apto. 602, Asa Norte, CEP: 70757-060; tendo totais poderes para representar os interesses da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. A representação da Sociedade perante terceiros em geral somente será valida se forem observadas as regras previstas abaixo:

 (I) através da assinatura da sócia administradora ou por maioria dos sócios (seguindo a orientação da Cláusula Oitava); ou

(II) através da assinatura de 01 (um) procurador regularmente constituído pela Sociedade.

Parágrafo único. São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Sociedade, os atos dos Diretores, procuradores e/ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros,

Louina lina & Raphael # 0.655/

20 37. 69 993. 59 9959035 Juridicat 1997 - 2016 - 2016 - 2016 1997 - 2016 - 2016 - 2016 1997 - 2016 - 2016 - 2016 - 2016 1997 - 2016 - 2016 - 2016 - 2016 1997 - 2016



exceto, se houver a aprovação prévia e expressa dos sócios da Sociedade, observado o

quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social."20 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas I Ficou arquivada cópia microfilmada I sob o nº 000109578 em 18/04/2019.

CAPÍTULO V

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA. Todas e quaisquer deliberações que digam respeito à Sociedade dependerão da aprovação prévia dos sócios que representem a maioria do capital social da Sociedade, ressalvadas as matérias expressamente previstas abaixo, as quais dependerão da aprovação prévia dos sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade:

(I) alteração do Contrato Social;

 (II) incorporação, cisão, transformação de tipo jurídico, fusão e/ou dissolução da Sociedade; e

(III) alienação a qualquer título e a criação de ônus ou gravames de qualquer natureza, sobre bens imóveis, propriedade industrial e/ou intelectual de titularidade da Sociedade.

CAPÍTULO VI

FORMALIDADE QUANTO À ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA. As deliberações dos sócios serão tomadas na forma de Assembleia de Sócios e/ou através de alteração do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Os sócios poderão ser representados nas Assembleias de Sócios e/ou alterações de Contrato Social da Sociedade, por outro sócio, advogado ou terceiros, mediante a outorga de instrumento de mandato por escrito e que contenha os necessários poderes de representação.

Parágrafo Segundo. Toda e qualquer Assembleia de Sócios ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da referida Assembleia de Sócios, observado o disposto na Cláusula Oitava do Contrato Social.



Lavia lina Raphe 0 616 R



Parágrafo Terceiro. Quando não for possível a dispensa, as Assembleias de Sócios serão l 29 Uf. de Res. de Pessoas Jurídicas convocadas pelos Diretores da Sociedade, podendo, ainda, nos casos aprissancer a nicrofilmada l .sob o nº 000109578 em 18/04/2019. previstos em lei, serem convocadas por qualquer um dos sócios da Sociedade.

Parágrafo Quarto. As Assembleiasde Sócios serão convocadas mediante correspondência protocolizada, carta registrada com aviso de recebimento, via fax, por correio eletrônico (email) e/ou qualquer outra forma que permita a comprovação da ciência por parte do sócio sujeito à convocação, com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência da realização da Assembleia de Sócios para a primeira convocação, e 05 (cinco) dias de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo Quinto.Os sócios se obrigam a comunicar imediatamente à Sociedade na pessoa de seus Diretores, qualquer alteração no endereço constante do preâmbulo do Contrato Social, a fim de que sejam formalizadas as atualizações necessárias nos cadastros da Sociedade.

Parágrafo Sexto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Sétimo. As Assembleias de Sócios serão realizadas na sede social e serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Oitavo. As deliberações aprovadas pelos sócios da Sociedade serão registradas em Ata de Assembleia de Sócios e/ou através de instrumento de alteração de Contrato Social da Sociedade, ficando, em ambos os casos, dispensado o Livro de Registro de Atas de Assembleias de Sócios, devendo, a Ata lavrada ou o instrumento de alteração de Contrato Social da Sociedade ser levado para registro e/ou arquivamento no prazo legal.

Parágrafo Nono. As deliberações aprovadas em conformidade com a lei e o Contrato Social da Sociedade vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VII

CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA.¹ Nenhum dos sócios poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir, direta ou indiretamente, suas quotas ou direitos de preferência para a subscrição de novas quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitidos

Lavina Lina De A Raphael 0x6 Rab 9 4

1.



pela Sociedade, no todo ou em parte, em desacordo com as regras previstas nos Acordo Sin 18/04/2019. de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

20 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas

CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO, APROVAÇÃO DE CONTAS E LUCROS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras do respectivo exercício.

Parágrafo Primeiro.Será realizada Assembleia Anual de Sócios nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para tomar as contas da Direoria e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras do respectivo exercício, bem como, para a designação de Diretores se for o caso, e tratar de outras matérias constantes da ordem do dia.

Parágrafo Segundo. Aplicam-se às Assembleias de Sócios a serem realizadas anualmente, os procedimentos previstos no Capítulo Veno Capítulo VI do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os lucros líquidos do exercício terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios da Sociedade, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade e as regras previstas nos parágrafos abaixo, observado o disposto nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores da Sociedade poderão determinar o levantamento de Demonstrações Financeiras semestrais, trimestrais e/ou mensais e, os sócios, observado o quórum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nas aludidas Demonstrações Financeiras, respeitado o disposto nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Segundo. A qualquer tempo, os sócios reunidos em Assembleia de Sócios, também poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nas Demonstrações Financeiras da Sociedade, respeitado o disposto nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.



Laria hi

Reyher 16 0 10 18 / 9 4



1 1 1 1

Parágrafo Terceiro. Se for do interesse da Sociedade, os Diretores poderão fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos sócios, a título de juros sobre o capital próprio.

 Parágrafo Quarto. Os lucros auferidos pela Sociedade poderão ser distribuídos

 desproporcionalmente entre os sócios da Sociedade, nos termos previstos nos artigo 1.007

 do Código Civil Brasileiro e em conformidade com as regras previstas nos Acordos de

 Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

 I 20 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas

 I Ficou arquivada cópia nicrofilnada

CAPÍTULO IX

APURAÇÃO DE HAVERES E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O falecimento, retirada, exclusão, decretação de insolvência civil de qualquer sócio, ausência permanente declarada judicialmente, incapacidade permanente declarada judicialmente e/ou impedimento permanente declarado judicialmente não dissolverá a Sociedade, devendo ser observadas as disposições previstas em Lei e nos Acordos de Quotistas arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Único. Os haveres de sócio falecido, com ausência permanente declarada judicialmente, com incapacidade permanente declarada judicialmente, com impedimento permanente declarado judicialmente, retirante, excluído, declarado insolvente, serão apurados e pagos observando-se os critérios previstos nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO X

EXCLUSÃO DE SÓCIOS POR JUSTA CAUSA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Será lícita a exclusão, por justa causa, de sócio que por praticar atos de inegável gravidade, estiver colocando em risco a continuidade da Sociedade, porém desde que a exclusão seja consentida pelos sócios, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. A exclusão do sócio por justa causa deverá ser aprovada em Assembleia de Sócios especialmente convocada para tal fim, cientificando-se o sócio sujeito



Lauria him Rayhard 17 Dr. 619

6

sob o nº 000109578 em 18/04/2019.



à exclusão, na forma prevista no Capítulo VI do Contrato Social, no mínimo, com 08 (oito) dias de antecedência para que este compareça na Assembleia de Sócios e possa exercer o seu direito de defesa.

Parágrafo Segundo. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos com observância dos critérios previstos nos Acordos de Quotistas em vigor e arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas Ficou arquivada cópia microfilmada sob o nº 000109578 em 18/04/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos no artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social.

Parágrafo Único. No caso de dissolução da Sociedade, a nomeação ou a destituição do liquidante e o julgamento das suas contas, deverão ser aprovados pelos Sócios, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social. Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o patrimônio remanescente, se houver, será distribuído aos sócios, na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A Sociedade, os sócios e os Diretores declaram que tem pleno conhecimento dos Acordos de Quotistas em vigor e arquivados na sede da Sociedade, bem como se obrigam a cumpri-los nos termos da lei.

Parágrafo Primeiro. Os sócios vinculados aos Acordos de Quotistas se comprometem a comparecer às Assembleias de Sócios e nelas votar em estrita consonância com o disposto nos aludidos Acordos de Quotistas a que estejam vinculados.

Parágrafo Segundo. Caberá ao Presidente da Assembleia de Sócios, a pedido da parte interessada, declarar a invalidade do voto de sócio proferido em desacordo com as obrigações assumidas pelo aludido sócio no(s) Acordo(s) de Quotistas a que esteja vinculado.

Parágrafo Terceiro. O não comparecimento à Assembleia de Sócios, bem como as abstenções de voto de qualquer sócio vinculado a Acordo de Qutistas, assegura aos demais



Lama h Rophaul 1 RTM



1 - ¹

sócios que se sentirem prejudicados, o direito de votar com as quotas pertencentes ao sócio ausente ou omisso, a fim de garantir o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelos sócios nos termos dos Acordos de Quotistas arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto. Os casos omissos no presente Contrato Social deverão ser resolvidos em conformidade com a Lei e os Acordos de Quotistas em vigor e arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO XII

20 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas Ficou aravivada cópia microfilmada sob o nº 000109578 em 18/04/2019.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Todas e quaisquer disputas, conflitos ou discrepâncias de qualquer natureza relacionadas à Sociedade e/ou aos sócios serão resolvidas perante o Foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

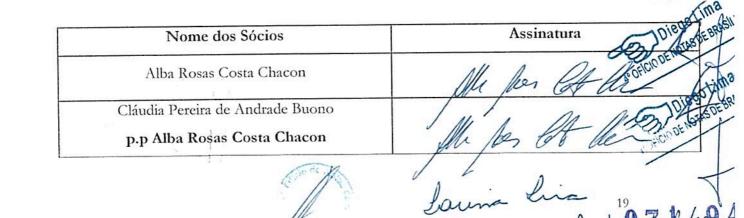
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios da Sociedade que foram eleitos para ocupar os cargos de Diretores da Sociedade, Srs. Alba Rosas Costa Chacon eRebeca Scatrut, descritas e identificadas no Contrato Social, declaram que estão aptas para exercer a administração da Sociedade, bem como não estão incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro.

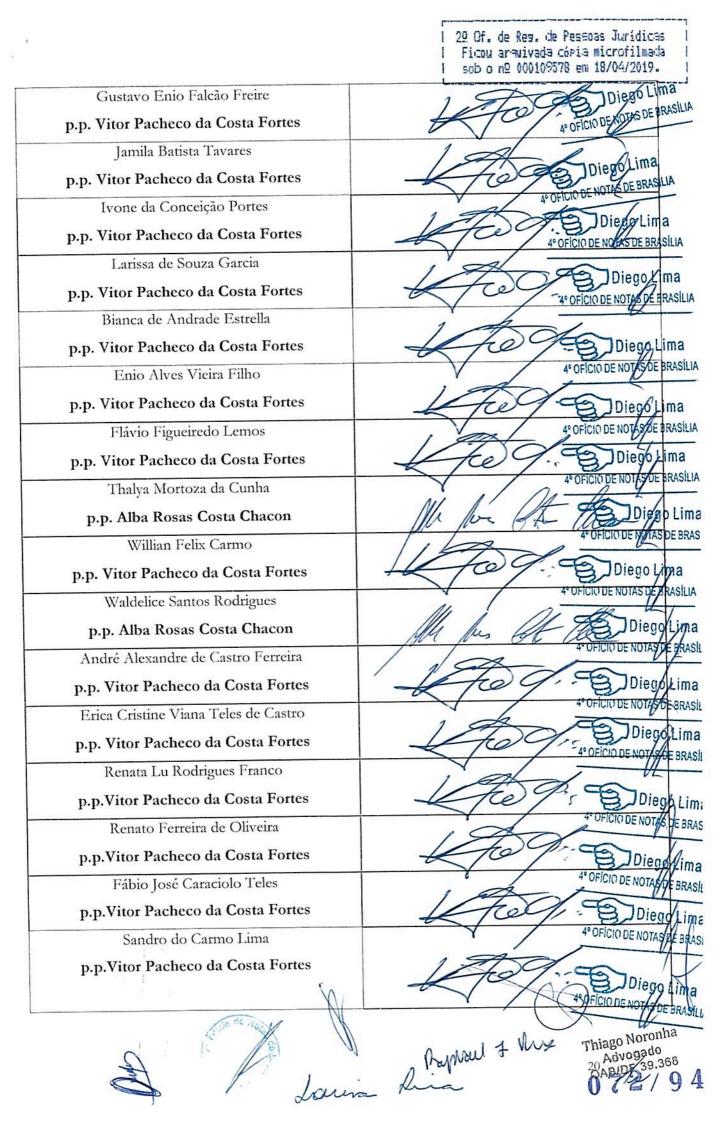
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito jurídico, na presença das 2 (duas) testemunhas a tudo presentes e que também assinam.

1

Brasília, 10 de março de 2019.









Mauro Cesar Zanatta	AT DECEMBER AND AS DE
p.p.Vitor Pacheco da Costa Fortes	far
Larissa Gomes Lima	Laina Lina Diegotim
Raphael Ferreira Ribeiro	Rajohoul J Richard IDio

Testemunhas:

Oficial: Jesse Pereira Alves

IA-tado a margem do registro n20000022201

in

BRASILIA

1 __ iro e folha A060-264 em 18/04/2019. ISelo Disital: INDFT20190220054499KHCT IPara consultar o selo, acesse

.tjdft,jus.br.

14

Nome: Maysa Aparecida de Araújo

RG: 11.785.201 SSP/MG

uerra

Nome: Dayane da Silva Siqueira RG: 2.267.077 SSP/DF

Nos temos do artigo 1.064 do Código Civil, sancionado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores infra assinados.

INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS

Diego Lima ALBA ROSAS COSTA CHACON 4º OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Administradora

do St

Thiago Noronha Advogado OAB/DF 39.368 1:460 pront 11



073/94







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/07/2019, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS

26.428.219/0001-80

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/08/2019 Data da última atualização do banco de dados: 31/07/2019 Selo digital de segurança: 2019.CTD.OBVQ.XI9N.VOZ6.TJFU.CLE1 *** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

01/08/2019 13:44:04

075/94

Página 1 o

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo. Brasília – DF

Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

de 1 de Certidões do a Municipal - Lo DF junda a sexta-fe

Requerimento

Ao,

INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, registrado nesta serventia extrajudicial sob o nº 2220, vem requerer a Vossa Senhoria o REGISTRO/AVERBAÇÃO no Cartório de Registro de Títulos es Documentos/Pessoas Jurídicas da presente Escrituração Contábil Digital - ECD. Declaro ainda que o referido arquivo foi entregue à Receita Federal do Brasil DEC

NFORME COMUNICACAO INTECRADA SS. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.428,219/0001-80. registrado nesta serventing Autopulacical aob o nº 2220, venn requerer a Vosas Senhoria o REGISTROAVEBBACAO no Cardoro de Registro de Titulos Declamento/Period arquivo foi entregue à Receita Federal de Brasil - RFB sob o Núnero de Recibo de Entrega. Estou ciente di Peracicade de das informações prestadas, sob pena prevista no artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1.940 (Columo Peracicade de das informações constabilidades do serve a serve a

076/94



A consulta foi realizada na data 20/05/2019 às 10:55:34 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

26.428.219/0001-80

NIRE

Não informado

SCP

Não informado

Hash

C9C0462304DF42EFD82B1A232EAF59A77D289517

Periodo

01/01/2018 a 31/12/2018

Natureza

Número Livro

29

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e não está sujeita a autenticação instituída pelo Decreto n° 8.683/2016, pelo fato da empresa não estar inscrita em Junta Comercial (escrituração sem Nire).

Hash Substituta

077/9

Documento assinado digitalmente através da Central RTDBrasil. Assinado com certificado digital emitido pela ICPBrasil, nos termos da MP 2.200-2/2001. www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/

Página 3 de 5

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 Número de Ordem do Livro: 29

INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS CNPJ: 26.428.219/0001-80

	TERMO DE ABERTURA		
Nome Empresarial	INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS		
NIRE			
CNPJ	26.428.219/0001-80		
lúmero de Ordem	29		
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral		
Município	Brasília		
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1991		
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária			
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018		
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32632		
	TERMO DE ENCERRAMENTO		
Nome Empresarial	INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS		
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral		\sim
Número de ordem	29	R	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32632	C	X
Data de inicio	01/01/2018		
Data de término	31/12/2018	6	

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Documento assinado digitalmente através da Central RTDBrasil. VASSILA Com Certificado digital emitido pela ICPBrasil, nos termos da MP 2.200-2/2001.

Página 1 de 1

078/94

Página 4 de 5

Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

			20
Período da Escrituração: 01/ Número de Ordem do Livro:		CNPJ: 26.428.219/0001	-80
	Dados das Assinaturas da Escrit	uração	-80
Qualificação do Assinante	Administrador		
Tipo do Certificado	Pessoa Física		
CPF / CNPJ	149.964.483-34		
Nº de Série do Certificado	2941387004247725902		ULA BILIA
Nome do Signatário	ALBA ROSAS COSTA CHACON:14996448334		DE BRAS
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB		DICASE
Validade	08/06/2017 a 07/06/2020		
Qualificação do Assinante	Contador		
Tipo do Certificado	Pessoa Física		
CPF / CNPJ	245.268.351-53		
Nº de Série do Certificado	8697368708690118477		C E E E E E E E E E E E E E E E E E E E
Nome do Signatário	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ TEIXEIRA:	24526835153	
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5		R
Validade	25/05/2018 a 25/05/2021		
			ίλ β
			\mathcal{A}

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Documento assinado digitalmente através da Central RTDBrasil. VASSÃA Com Centricado digital emitido pela ICPBrasil, nos termos da MP 2.200-2/2001.

079/94

Página 1 de 1

Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

Crs 504 Bloco A, 7/8, Centro, Brasilia - Asa Sul - Distrito Federal, CEP: 70.331-515 Telefone: (061) 3214 5900 Fax: (061) 3214 5913 Oficial Jessé Pereira Alves

1

.

T

Γ

	REGISTRO
	a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro contábil digital de o, por mim examinado e conferido:
Identificação da Pe	essoa Jurídica
Número PJ	0004306769 CNPJ 26.428.219/0001-80
Razão Social	INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS
Identificação do liv	ro Contábil Digital
Periodo da Escrituração	01/01/2018 à 31/12/2018
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número do Livro	29
Identificação do Arquivo	C9C0462304DF42EFD82B1A232EAF59A77D289517
, registrado sob nº 0 selo nº TJDFT2019	o que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº 0004306769 004306769 em 29/05/2019, averbado a margem do registro sob nº 000105592, 00220063884FIRI, nos termos da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, com o nteúdo neste Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas nos termos da Lei nº 6.015 de 1973.
Francisco de Assis o	a digitalmente o documento de SPED: de Queiroz Teixeira : 24526835153 como Contador; ALBA ROSAS COSTA 48334 como Administrador.
	o ainda, que as assinaturas digitais constantes neste documento eletrônico estão om os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009.
Brasilia	- Asa Sul / DF, 29 de maio de 2019
Jessé Pe Oficial	ereira Alves
~	E E
Emolumento	Total
R\$ 1.865,10	R\$ 1.865,10

Lste documento foi assinado digitalmente através da Central RTDBrasil, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Se impresso, para conferência acesse o site https://www.rtdbrasil.org.br/conferir/bsa290519050707 Codigo de Autenticidade: bsa290519050707



BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade:

INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.428.219/0001-80

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.077.403,11	R\$ 16.051.411,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.512.358,47	R\$ 12.999.129,09
Disponibilidades		R\$ 3.392.795,26	R\$ 2.465.437,94
Bens Numerários		R\$ 2.024.206,25	R\$ 2.035.390,93
Bancos conta Movimento		R\$ 214.354,12	R\$ 350.081,33
Bancos Conta Aplicações		R\$ 1.154.234,89	R\$ 79.965,68
Créditos		R\$ 8.940.181,87	R\$ 10.241.565,29
Clientes		R\$ 3.364.054,14	R\$ 3.698.014,7
Devedores Diversos		R\$ 2.957.236,91	R\$ 3.789.817,2
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 1.374.851,79	R\$ 1.365.470,6
Adiantamentos a Funcionarios		R\$ 1.244.039,03	R\$ 1.388.262,6
Imposto a Recuperar		R\$ 1.089,09	R\$ 53.553,3
Tributos a Recuperar		R\$ 1.089,09	R\$ 53.553,3
Garantias Contratuais		R\$ 178.292,25	R\$ 238.572,5
Garantias Contratuais		R\$ 178.292,25	R\$ 238.572,5
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.565.044,64	R\$ 3.052.282,1
Imobilizado		R\$ 1.528.685,12	R\$ 3.015.922,6
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R\$ 718.903,44	R\$ 2.337.249,9
Instalações		R\$ 7.385,61	R\$ 7.385,6
Máquinas e Equipamentos		R\$ 1.197.764,56	R\$ 1.225.563,0
Móveis e Utensílios		R\$ 594.867,28	R\$ 594.867,2
Veículos		R\$ 40.549,57	R\$ 40.549,5
Consorcios		R\$ 0,00	R\$ 21.149,0
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (1.030.785,34)	R\$ (1.210.841,8
Intangivel		R\$ 36.359,52	R\$ 36.359,
Bens Incorpóreos		R\$ 162.287,56	R\$ 162.287,5
(-) (-) Amortizações Acumuladas		R\$ (125.928,04)	R\$ (125.928,0
PASSIVO		R\$ 14.077.403,11	R\$ 16.051.411,2
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.069.419,86	R\$ 7.025.615,
Fornecedores		R\$ 151.291,22	R\$ 63.665,
Fornecedores		R\$ 151.291,22	R\$ 63.665,
Empréstimos Bancarios		R\$ 3.114.935,23	R\$ 2.726.379,
Empréstimos Bancarios		R\$ 3.114.935,23	R\$ 2.726.379,2
Obrigações Com Pessoal		R\$ 1.129.774,50	R\$ 1.139.510,3

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

2º Chico de Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Brasilia | Registrado sob o N° 10004306/65, Livro BE833, in 172, em 2905/2019, Selo Digital: TJDFT20190220053888WJGC | MP2 20001 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.ijdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Autorizado 9 Julicio

081/94

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.428.219/0001-80

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salarios a Pagar		R\$ 530.812,50	R\$ 515.209,59
Obrigaçoes Sociais		R\$ 598.962,00	R\$ 624.300,79
Obrigações Provisionadas		R\$ 1.161.531,09	R\$ 1.359.500,15
Provisão para Férias		R\$ 1.161.531,09	R\$ 1.359.500,15
Parcelamentos		R\$ 2.484.887,82	R\$ 1.718.560,12
Parcelamentos Impostos Federais		R\$ 2.484.887,82	R\$ 1.718.560,12
Outras Obrigações		R\$ 27.000,00	R\$ 18.000,00
Outras Contas a Pagar		R\$ 27.000,00	R\$ 18.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.688.200,86	R\$ 5.422.777,80
Financiamento e Emprestimos a Longo Prazo		R\$ 1.365.901,89	R\$ 2.546.601,81
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 1.365.901,89	R\$ 2.546.601,81
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 1.166.278,15	R\$ 2.720.155,17
Parcelamento Impostos Federais		R\$ 1.166.278,15	R\$ 2.720.155,17
Receitas Diferidas		R\$ 156.020,82	R\$ 156.020,82
Receitas Diferidas		R\$ 156.020,82	R\$ 156.020,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.319.782,39	R\$ 3.603.017,69
Capital Social		R\$ 3.219.043,90	R\$ 3.599.043,90
Capital Social		R\$ 2.419.000,00	R\$ 2.419.000,00
Adiantamento Para Aumento Capital		R\$ 800.043,90	R\$ 1.180.043,90
Reservas de Lucros		R\$ 3.973,79	R\$ 3.973,79
Reserva de Capital		R\$ 3.973,79	R\$ 3.973,7
(-) Prejuizos Acumulado		R\$ 95.236,30	R\$ 0,0
Ajustes de Exercicios Anteriores		R\$ 95.236,30	R\$ 0,00
Lucro / Prejuízo		R\$ 1.528,40	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 1.528,40	RS 0.00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



Página 2 de 2

082/94

U

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.428.219/0001-80

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado:

Descrição	Nota	Valor
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 29.855.311,06
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 29.855.311,06
Serviços Prestados		R\$ 29.855.311,06
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (1.285.337,49)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (1.285.337,49)
(-) COFINS		R\$ (895.659,34)
(-) PIS		R\$ (194.059,54)
(-) ISS		R\$ (195.618,61)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 28.569.973,57
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 28.569.973,57
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (23.345.522,51
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (13.093.627,39
(-) Outras Despesas com Pessoal		R\$ (13.093.627,39
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.010.117,56
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.010.117,56
(-) Despesas Tributárias		R\$ (50.002,66
(-) Despesas Tributarias		R\$ (50.002,66
(-) Viagens e Representações		R\$ (640.105,01
(-) Viagens e Representações		R\$ (640.105,01
(-) Despesas com Ocupações		R\$ (860.283,21
(-) Despesas com Ocupações		R\$ (860.283,21
(-) Despesas com Serviços Publicos		R\$ (567.486,09
(-) Despesas com Serviços Publicos		R\$ (567.486,09
(-) Despesas com Veiculos		R\$ (69.604,08
(-) Despesas com Veiculos		RS (69.604,08
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (4.854.899,54
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (4,854.899,54
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.019.340,47
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.019.340,47
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (180.056,50
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (180.056,50
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 5.224.451,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 387.195,4
Receitas Financeira		R\$ 216.820,8
Receitas Financeiras		R\$ 19.375,0

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

der.

Página 1 de 2

0

083/94

Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

CNPJ: 26.428.219/0001-80

Número de Ordem do Livro: 29

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS

Descrição	Nota	Valor
Outras Receitas		R\$ 197.445,84
Outras Receitas		R\$ 170.374,58
Outras Receitas		R\$ 170.374,58
=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 5.611.646,5
-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (3.224.257,86
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (859.832,96
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (859.832,96
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (2.364.424,90
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (2.364.424,90
=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 2.387.388,6
-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,0
=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 2.387.388,6

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.5 do Visualizador



Página 2 de 2

U

084/94

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:

INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS

CNPJ: 26.428.219/0001-80

Sped

Número de Ordem do Livro: 29

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

-	Nome Empresarial	INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS	
	NIRE		
	CNPJ	26.428.219/0001-80	
	Número de Ordem	29	
-	Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	
	Município	Brasilia	
	Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1991	
	Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária		
	Data de encerramento do exercício social	31/12/2018	
	Quantidade total de linhas do arquivo digital	32632	
		TERMO DE ENCERRAMENTO	
	Nome Empresarial	INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS	BC
	Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	R
	Número de ordem	29	
	Quantidade total de linhas do arquivo digital	32632	
	Data de inicio	01/01/2018	
	Data de término	31/12/2018	N
	Este documento é parte integrante de escritura C9.C0.46.23.04.DF.42.EF.D8.2B.1A.23.2E.AF.	ção cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.A7.7D.28.95.17-5, nos termos do Decreto nº 9.555/201	8.
	Este relatório foi gerado pelo Sistema Público o	de Escrituração Digital – Sped	+
	Versão 6.0.4 do Visualizador	0	Página 1 de 1

a

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

-

[

1

Γ

Γ

[

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR E	A ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ 26.428.219/0001-80	
NOME EMPRESARIAL INFORME COMUNICACAO INTEGRAD	ASS	

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C9.C0.46.23.04.DF.42.EF.D8.2B.1A.23.2E.AF.59.A7.7D.28.95.17	

TE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGU	INTES CERTIFICADO	DS DIGITAIS:		
ALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL
Administrador	14996448334	ALBA ROSAS COSTA CHACON:14996448334	294138700424772590 2	08/06/2017 a 07/06/2020	Sim
Contador	24526835153	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ TEIXEIRA: 24526835153	869736870869011847 7	25/05/2018 a 25/05/2021	Não
JMERO DO RECIBO:			Escrituração recebio	la via Internet	
C9.C0.46.23.04.DF.42.8 23.2E.AF.59.A7.7D.2		e	pelo Agente Recep em 17/05/2019	tor SERPRO às 00:30:1	6
			9A.A3.C9.0D.96.0 EE.DC.9A.E7.A1.		
					h
sidera-se autenticado o livro contát utenticação. Este recibo comprova	oil a que se refere e a autenticação.	este recibo nos termos do De	ecreto nº 9.555/2018, dis	pensando-se qua	alquer outra forma
					N
					A
					0

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/DEZEMBRO/2018

1- INDICE LIQUIDEZ GERAL

- ILG = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
- $ILG = \underbrace{12.999.129,09}_{7.025.615,79} \underbrace{0,00}_{9.00} = 1,04$

2- INDICE LIQUIDEZ CORRENTE

- ILC = <u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante
- $ILC = \underbrace{12.999.129,09}_{7.025.615,79} = 1,85$

3- SOLVÊNCIA GERAL

SG = <u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

 $SG = \frac{16.051.411.28}{7.025.615.79 + 5.422.777.80} = 1,29$

Brasilia-DF., 04 de junho de 2019

INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADAS SS Vitor Pacheco da Costa Fortes – CPF 725.470.811-72 Procurador

119113 - LF 0-22-10033-0

4





1

1

-

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Forneced	or						
CNPJ:	26.428.219/0001-80						
Razão Social: INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS							
Nome Fantasia:	GRUPO INFORME						
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimer	nto do Cadastro: 2	1/04/2020			
Ocorrências e Impe	edimentos						
Ocorrência:	Consta						
Impedimento de Licitar:							
– Níveis cadastrados:	i						
		ocumento(s) assinalado	(s) com "*" está(ão) con	n prazo(s) vencido(s).			
I - Credenciamente	O						
🗍 II - Habilitação Ju	rídica						
	Fiscal e Trabalhista Feder	ral					
Receita Federal		Validade:	02/02/2020				
FGTS		Validade:	03/09/2019				
	http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2020				
	Fiscal Estadual/Distrital		0 1/ 02/ 2020				
~		Validade:	02/09/2019				
Receita Estadua Receita Municip		vandade.	02/07/2017	RDI			
- VI Qualificação I	Econômico-Financeira						
vi - Quanneação I	Leonomico-rmancena	Validade:	21/05/2020				
		vandade:	31/05/2020				
				M			
				VQ			
				0			
			c.	the			
				b			
	Esta declaração é uma si	mples consulta e não te	em efeito legal				
Emitido em: 27/08/2019			0	1 de 1			
	CPF: 149.964.483-34 Nome: ALBA ROSAS COSTA CHACON						
Ass:				088/94			



[



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF





DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DO MENOR

À Comissão Especial de Licitação Referente Concorrência n.º 02/2019-SECOM-DF

A INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, por intermédio de seu representante legal Vitor Pacheco Da Costa Fortes, portador da Carteira de Identidade nº 1.900.515/SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 725.470.811-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Brasília, 28 de agosto de 2019.

Informe Comunicação Inlegrada Mor Pacheco da Costa Fortes Informe Comunicação Integrada SS

CNPJ: 26.428.219/0001-80 Vitor Pacheco da Costa Fortes Representante Legal CPF: 725.470.811-72 RG: 1.900.515 SSP/DF

INCRIÇÃO NO CNPJ

CNPJ Nº 26.428.219/0001-80 SAUS Quadra 5 Bloco N Salas 901 a 916 – Edifício OAB – CEP: 70070-913 – Brasilia-DF Fone: (61) 2107-9300



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

À Comissão Especial de Licitação Referente Concorrência n.º 02/2019-SECOM-DF

Processo n.º: 04000-00000184/2019-12.

A INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, por intermédio de seu representante legal Vitor Pacheco Da Costa Fortes, portador da Carteira de Identidade nº 1.900.515/SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 725.470.811-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 28 de agosto de 2019.

Norme Comunicação Integrada Nor Pacheco da Costa Fontes Representa Informe Comunicação Integrada SS

CNPJ: 26.428.219/0001-80 Vitor Pacheco da Costa Fortes Representante Legal CPF: 725.470.811-72 RG: 1.900.515 SSP/DF

INCRIÇÃO NO CNPJ 26.428.219/0001-80 INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS SAUS Quadra OS Bloco N 9º andar Salas 901 a 916 Edifício DAB - Asa Sul

TCEP:70 070-013

Bra

Brasilia-Dr /

091/94

CNPJ Nº 26.428.219/0001-80 SAUS Quadra 5 Bloco N Salas 901 a 916 – Edifício OAB – CEP: 70070-913 – Brasília-DF Fone: (61) 2107-9300



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

À Comissão Especial de Licitação Referente Concorrência n.º 02/2019-SECOM-DF

Eu Vitor Pacheco da Costa Fortes, CPF n.º 725.470.811-72, como representante devidamente constituído da empresa INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS, CNPJ n.º 26.428.219/0001-80, doravante denominado Licitante, para fins do disposto na Concorrência nº n.º 02/2019-SECOM-DF, em atendimento a Lei Distrital n° 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

 a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: redução do uso de copos descartáveis nos bebedouros distribuindo canecas aos funcionários, reutilização de folhas de rascunho para fazer blocos de anotações, incentivo do consumo

CNPJ Nº 26.428.219/0001-80

SAUS Quadra 5 Bloco N Salas 901 a 916 – Edifício OAB – CEP: 70070-913 – Brasília-DF Fone: (61) 2107-9300



consciente da água, uso de lâmpadas mais econômicas, separação do lixo reciclável, tendo como meta em um prazo de 06 (seis) anos atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável. c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 28 de agosto de 2019.

Informe Comunicação (1151) 808 Norme vonumeater mogenes

Informe Comunicação Integrada SS CNPJ: 26.428.219/0001-80 Vitor Pacheco da Costa Fortes Representante Legal CPF: 725.470.811-72 RG: 1.900.515 SSP/DF

INCRIÇÃO NO CNPJ 26.428.219/0001-80 INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS SAUS Quadra 05 Bloco N 9º andar Salas 901 a 916 Edificio OAB -Asa Sul ICEP:70 070-913 a 2 Brasilia-DF/

CNPJ Nº 26.428.219/0001-80 SAUS Quadra 5 Bloco N Salas 901 a 916 – Edifício OAB – CEP: 70070-913 – Brasilia-DF Fone: (61) 2107-9300



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Concorrência n.º 02/2019-SECOM-DF

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope I encaminhada pela Proponente Informe Comunicação Integrada, completando um total de 94 páginas, esta incluída.

Brasília, 28 de agosto de 2019.



Informe Comunicação Integrada SS CNPJ: 26.428.219/0001-80 SAUS Quadra 05 Bloco N Salas 901 a 916 Edifício OAB CEP: 70.070-913 — Brasília/DF Telefone: (61) 2107-9300

Vitor Pacheco da Costa Fortes

Representante Legal

CPF: 725.470.811-72

RG: 1.900.515 SSP/DF

vitor.fortes@grupoinforme.com.br